



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

**Graccho Cardoso
Dezembro de 2023**

RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

MEIO AMBIENTE



No dia 08/02/2023, foir realizado pela Secretaria de Meio Ambiente, o Projeto Graccho Florescer, que tem como objetivo, transformar praças e canteiros de nossa cidade, num ambiente bonito, florido e acolhedor, contribuindo assim para o melhor bem-estar de nossa comunidade e uma beleza a mais em nosso município. A primeira etapa desse projeto foi realizada nos canteiros que ficam localizados na Quadra de Esporte Acrísio Vieira Garcia.

MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



No dia 14/02/2023, o Secretário de Meio Ambiente- Gustavo Aragão juntamente com o Prefeito- Arakém Aragão, participaram do evento “Soluções Caixa para seu Município: Modernização de Gestão “. O qual teve como objetivo discutir propostas de inovação, sustentabilidade, negócios e boas práticas para os municípios. Evento este realizado pela Caixa Economia Federal em parceria com o SEBRAE/SE, que conteve com as participações de Prefeitos e Secretários Municipais de Meio Ambiente, além de representantes dos Consórcios de Saneamento Básico.

MEIO AMBIENTE



No dia 14/03/2023, ocorreu uma reunião de trabalho, tendo como pauta principal o planejamento de ações a serem desenvolvidas com vistas a efetivar o encerramento do lixão de nosso município. De acordo com o secretário de meio ambiente-Gustavo Aragão, está sendo desenvolvido um plano de ação que entre outras demandas contempla a devida implantação da coleta seletiva e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEIO AMBIENTE



No dia 06/06/2023 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou o 1º Concurso de Redação, com os alunos do Colégio Estadual Manoel Alcino do Nascimento, que teve como objetivo estimular a produção textual sobre temas importantes de reflexão ambiental, bem como prepará-los para prova do ENEM 2023. Estudantes do terceiro Ano do Ensino Médio produziram 15 redações, e teve como vencedora a aluna Ketille Lorrane, com 865 pontos.

MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



No dia 07/06/2023, dando continuidade às atividades da Semana de Meio Ambiente. A SEMMA, em parceria com a Equipe Técnica do COMBASf, realizou dia de palestras e oficinas sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com alunos do Colégio Estadual Manoel Alcino do Nascimento.

MEIO AMBIENTE



No dia 27/06/2023, foi realizado mais 02 etapas da Gincana pelo Clima e Alimentação Saudável com a equipe do Núcleo de Cidadania de Adolescente (NUCA). Foram desenvolvidos ações de plantio de árvores nativas para o reflorestamento em combate à desertificação, além disso foi trabalhado com um dos alimentos produzido em nossa região o “abacaxi”, em sua totalidade. Todas essas ações foram realizadas pelos adolescentes que fazem parte do NUCA/Selo Unicef.

MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone (79) 3319-1051 – CNPJ: 13.112.875/0001/27

Home-page: www.gracchocardoso.se.gov.br

E-mail: sec.meioambiente@gracchocardoso.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



No dia 19/07/2023, o secretário de meio Ambiente- Gustavo Aragão, esteve com o Coordenador de Distribuição da DESO (núcleo de Graccho Cardoso), Daniel Souza, e com Edson Magalhães B. Júnior, Técnico de Edificações, visitando algumas regiões do nosso município que vem sofrendo com problemas de falta de água, tais como a região do conjunto Júlio Flávio. Logo em seguida, a equipe foi em direção aos povoados Porfia e Varjota que também há anos vêm sofrendo com falta de água em quase toda região. Contudo, a boa notícia é que já está pronto o estudo de concepção o qual identificou o erro e a solução do problema.

MEIO AMBIENTE



No dia 21/07/2023, os secretários de meio ambiente- Gustavo Aragão e de assistência social- Glaudsson Rodrigues, estiveram no povoado Gavião, acompanhando a equipe de Engenharia da SEDURBS iniciaram a primeira etapa das reformas dos banheiros e fachada das casas que foram contempladas pelo programa NOVO LAR, garantia uma melhor condição sanitária e qualidade de vida para essas pessoas que foram contempladas.

MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone (79) 3319-1051 – CNPJ: 13.112.875/0001/27

Home-page: www.gracchocardoso.se.gov.br

E-mail: sec.meioambiente@gracchocardoso.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



No dia 03/08/2023 o secretário de meio ambiente- Gustavo Aragão, esteve participando da reunião de planejamento pedagógico para o segundo semestre 2023, com o objetivo de Implementar a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação formal e informal, fazendo-o de forma contínua, permanente, articulada e integrada, enfocando o direito à educação ambiental como parte do processo educativo mais amplo e atendendo integralmente às disposições da Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), em especial no que se refere à concretização dos seus princípios básicos e objetivos fundamentais, conforme disposto nos arts. 3º, 4º e 5º.

MEIO AMBIENTE



No dia 06/08/2023, o secretário de meio ambiente- Gustavo Aragão, juntamente com a equipe de vigilância sanitária, fiscalizaram a primeira feira-livre com às normas sanitárias estabelecidas pela FPI - Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do Baixo São Francisco. O trabalho de acompanhamento, instruções e fiscalização junto aos feirantes, seguirá visando assegurar o melhor funcionamento da feira livre em obediência às exigência da FPI - Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do Baixo São Francisco.

MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone (79) 3319-1051 – CNPJ: 13.112.875/0001/27

Home-page: www.gracchocardoso.se.gov.br

E-mail: sec.meioambiente@gracchocardoso.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



No dia 09/08/2023, o secretário de meio ambiente- Gustavo Aragão, participou da cerimônia de entrega do "cartão auxílio de benefício eventual" aos catadores de material reciclável que atuavam no lixão até o seu fechamento, ocorrido no dia 25 de julho, seguindo determinação da FPI - Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco em Sergipe.

MEIO AMBIENTE



Através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Familiar e Combate à Fome e em parceria com o Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco-CONBASF, o secretário de meio ambiente- Gustavo Aragão no dia 04/09/2023, fez a entrega de cesta básica aos catadores de material de reciclagem, garantindo a eles uma melhor segurança alimentar e nutricional adequada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEIO AMBIENTE



No dia 11/09/2023, aconteceu na sede da FAMES, o Encontro de Gestores Municipais promovido pela Deputada Federal Delegada Katarina Feitoza. O objetivo desse encontro, foi debater as dificuldades que os municípios estão enfrentando para o cumprimento do Pacto Ambiental firmado com os Ministros Públicos, principalmente nesse momento de grande dificuldade que os municípios estão passando pela queda do FPM.

MEIO AMBIENTE



No dia 09/10/2023, o secretário de meio ambiente- Gustavo Aragão, participou do Seminário Gestão de Resíduos Sólidos, promovido entre a parceria do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE) e dos ministérios públicos de Contas do Estado (TCE/SE), Contas (MPC/SE), do Estado (MPSE) e do Trabalho (MPT/SE). O encontro reuniu integrantes do Governo de Sergipe, agentes públicos e membros da sociedade civil, que participaram de discussões e palestras sobre o encerramento de lixões ativos no estado e sobre a regularização do descarte de resíduos sólidos nos municípios sergipanos.

MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



No dia 14/12/2023, foi realizado o encerramento do Plano de Ação Territorial (PAT) do Milho, que faz parte do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter) do Banco do Nordeste. O (PAT) é voltado à produção de milho no Médio Sertão de Sergipe. De 2019 a 2023, mais de R\$ 34 milhões foram destinados ao financiamento da atividade e 220 produtores rurais participaram de cursos e capacitações, com foco em novas tecnologias e segurança no trabalho.

Gustavo de Arimatéia Rosa Aragão

Gustavo de Arimatéia Rosa Aragão
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CLEZIMARY DO NASCIMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JANEIRO

PROJETO EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

**PARCERIA PREFEITURA DE GRACCHO CARDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E SEBRAE**

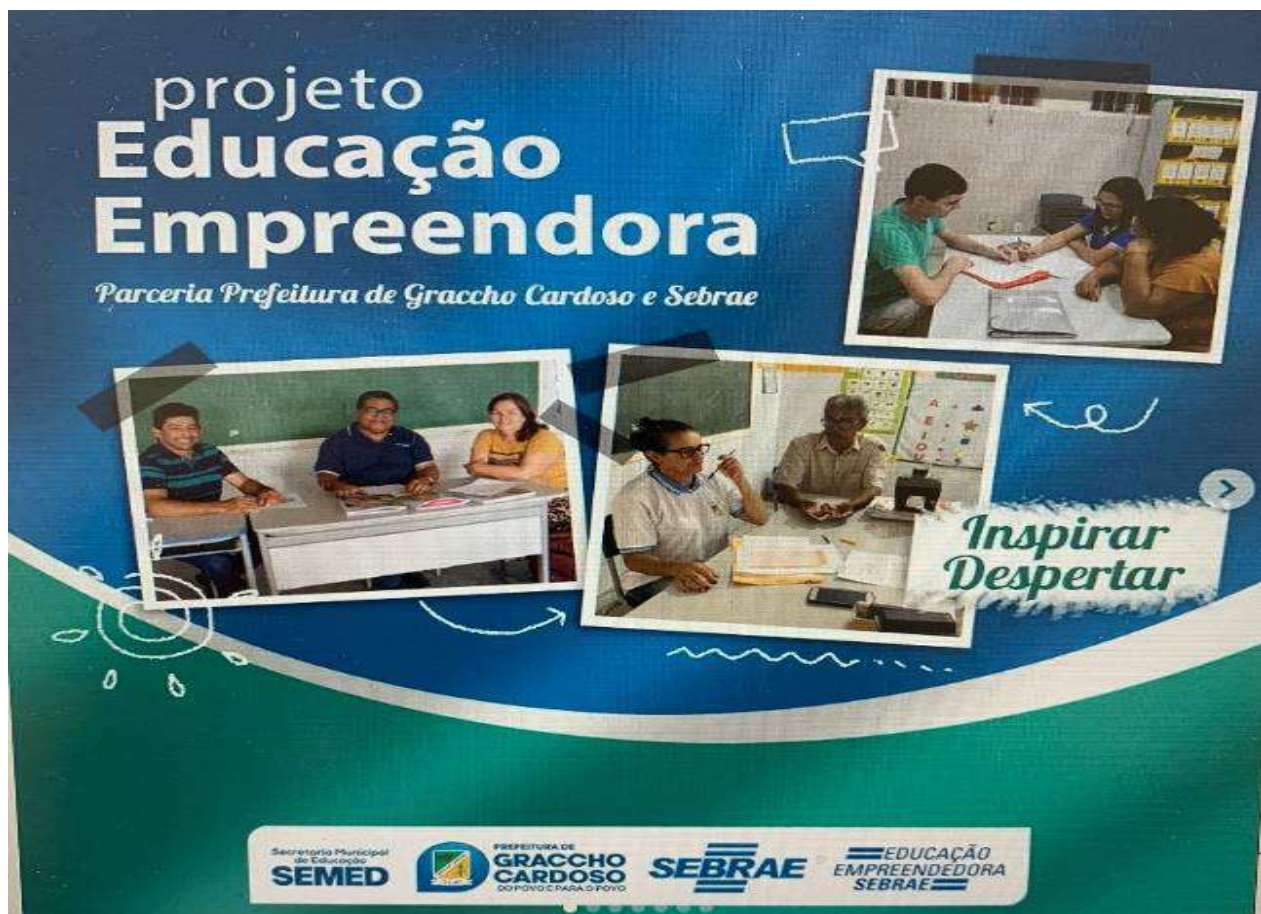
Parceria do Município de Graccho Cardoso /SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas: As equipes da Rede Municipal Finalizam primeira etapa do Educação Empreendedora. Desenvolvido pelo SEBRAE junto à rede educacional o Projeto Educação Empreendedora oferece treinamento profissional e capacitação para equipes diretivas das escolas, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Este projeto teve início em outubro de 2022 e tem uma duração de 07 (sete) meses, dividido em 07 (sete) encontros. Vale também ressaltar que antes de iniciar os cursos foi realizado um treinamento com todos os participantes para que fosse explicado o passo a passo para a realização desses cursos.

O Educação Empreendedora é vinculado ao CNPq e essa etapa dos cursos de qualificação refere-se ao plano de ação elaborado pelos grupos de trabalho no mês de dezembro. O propósito desses cursos é poder fortalecer o conhecimento desses profissionais nas ferramentas tecnológicas favorecendo a sua aplicação na prática pedagógica. Para realizarmos o diagnóstico das escolas foram aplicadas as matrizes SWOT e GUT. Análise ou matriz SWOT – em português, análise ou matriz FOFA – é um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para tomada de decisões, observando quatro fatores: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças. Já a matriz GUT, que avalia os aspectos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de risco para o negócio e o impacto que cada um deles pode ter ao longo do tempo, ajuda a identificar o que precisa ser corrigido imediatamente e o que pode os cursos do programa Educação Empreendedora são feitos na modalidade EAD (educação à distância) na plataforma do SEBRAE, e o treinamento dos cursos foi ministrado pelo assistente técnico da SEMED, Alyson Santos, tendo Lucas Brandão como o ALI - Agente Local de Inovação/SEBRAE, contando a coordenação local a cargo da profa. Clezymare Nascimento.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



FEVEREIRO

REDE MUNICIPAL DE ENSINO REALIZARÁ FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 2023

A equipe da Secretaria Municipal de Educação de Graccho Cardoso tem a honra em convidá-lo (a) para participar da Jornada Pedagógica 2023 que terá como subtemas **O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS NA ESCOLA; EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E METODOLOGIAS ATIVAS; EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A ACESSIBILIDADE NA ESCOLA** e um bate-papo sobre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA JOSÉ JOAQUIM DE ARAGÃO, S/Nº, CENTRO, GRACCHO CARDOSO/SE - CNPJ 13.112.875/0001-27
Fone Geral: (79) 3319-1051 - E-mail: educacao@gracchocardoso.se.gov



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANEJAMENTO.

LOCAL: E.M. Dr. Lourival Baptista

DATA: 15 e 16/02/2023

HORÁRIO: manhã (a partir das 8h30) e tarde (a partir das 14h).





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARTICIPAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SESSÃO
PLENÁRIA DA CÂMERA**

A professora Clezimary do Nascimento, secretária municipal de Educação, participou da sessão plenária da Câmara de Vereadores, onde a convite da Mesa Diretora falou sobre o atual quadro educacional do município, bem como respondeu questionamentos dos parlamentares e esclareceu dúvidas referentes a diversos aspectos estruturais, pedagógicos, financeiros e organizacionais da Rede Municipal de Ensino.

Os trabalhos foram comandados pelo presidente da casa, ver. Cristiano Joaquim dos Santos, contando com as presenças das vereadoras Vera de Totonho, Maria Divalcir, dos vereadores Beto do Sertão, Marcinho, João Bolinha, Preto da Galinha e Pedro Gomes. Além da participação do assessor Jurídico da Câmara, Genilson Rocha, estiveram assistindo à sessão o secretário do Gabinete da Prefeitura, Ricardo Aragão; e Adeilson Santos.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESENTE NO 6º
SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA PARA PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS**

Os secretários Claudson Rodrigues (Assistência Social), Clezimary do Nascimento (Educação) e Ivan Aragão, da Assessoria de Contabilidade Pública, estiveram representando a Gestão Municipal de Graccho Cardoso no 6º Seminário de Governança, evento promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pela Rede Governança Brasil (RGB) e pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP) com o objetivo de capacitar prefeitos e gestores públicos com temáticas pertinentes à governança que irá auxiliá-los a organizar a gestão através dos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle em que o gestor se compromete com uma cultura de gestão baseada em resultados, transparência, participação e eficiência.

Dentre os temas há um destaque para o "Governança Pública Municipal: Transformando a sua Administração", desenvolvido pelo Ministro do Tribunal de Contas da União e Embaixador da RGB, Augusto Nardes. Além dele, também realizaram palestras Henrique Farinon e Cristiane Nardes do IGCP, Alzira Fernanda Brasil e Daniel Catelli da RGB, Walter Cunha da CGU e Bruno Sítionio Fialho de Oliveira do Conselho Federal de Contabilidade. Estes, em suas falas intensificaram a importância de uma gestão transparente que organiza a casa priorizando trabalho coletivo.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SEMED REALIZA OFICINA PEDAGÓGICA COM PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), realizou na sexta-feira, 11, a oficina "Jogos e Brinquedos Pedagógicos" com professores da rede municipal de ensino. O evento aconteceu no espaço do CRAS Maria Elza de Aragão, sob a orientação de Janecleide Santana, formadora do Programa Alfabetizar Pra Valer e do Programa Primeira Infância. Essa é uma ação que tem como objetivos o trabalho coletivo e a produção de materiais didáticos que proporcionem aos alunos, através do lúdico, uma aprendizagem ainda mais eficaz. De acordo com a formadora, Janecleide Santana, nas oficinas os professores recebem todo o suporte pedagógico aprimorando seus conhecimentos e práticas desenvolvendo jogos e brinquedos pedagógicos utilizando uma variada gama de materiais recicláveis. É importante porque todo material é adaptado para tender os alunos de acordo com o perfil de cada turma".





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**VISITAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS (COORDENADORES, SECRETÁRIA E
FORMADRES DO ALFABETIZAR PRA VALER**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMAÇÕES E/OU ENCONTROS PEDAGÓGICOS COM COORDENADORES DA
SECRETARIA, PALESTRANTES, PSICOPEDAGOGA ENTRE OUTROS



CURSO EDUCAÇÃO INCLUSIVA
FORMAÇÃO COM PROFESSORES,
CUIDADORAS E PAIS/RESPONSÁVEIS
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(PCD).

LOCAL: **CÂMARA DE VEREDORES**
DATA: **11/11/2023**
HORÁRIO: **8HAS 12H**

PSICOPEDAGOGA
JULIA FRANÇESA
FORMAÇÃO INCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

PREFEITURA DE
GRACCHO CARDOSO
DO RIO DE JANEIRO

PALESTRA
INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E
COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR

Antônio Neto
Palestrante Motivacional, Coach, Instrutor e
Consultor de empresa Palestrante Motivacional

DATA: **26/08/2023**
LOCAL: **Jardim de Infância Adnan Garcia**
HORÁRIO: **das 09:00 às 12:00 horas**
SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL E
INDISPENSÁVEL!!!

Secretaria Municipal de Educação
SEMED

PREFEITURA DE
GRACCHO CARDOSO
DO RIO DE JANEIRO

MEIO AMBIENTE



No dia 03/08/2023 o secretário de meio ambiente- Gustavo Aragão, esteve participando da reunião de planejamento pedagógico para o segundo semestre 2023, com o objetivo de implementar a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação formal e informal, fazendo-o de forma contínua, permanente, articulada e integrada, enfocando o direito à educação ambiental como parte do processo educativo mais amplo e atendendo integralmente às disposições da Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), em especial no que se refere à concretização dos seus princípios básicos e objetivos fundamentais, conforme disposto nos arts. 3º, 4º e 5º.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADES COM A ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA
TEMPO DE APRENDER**



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS ESCOLAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS FEDERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA JOSÉ JOAQUIM DE ARAGÃO, S/Nº, CENTRO, GRACCHO CARDOSO/SE - CNPJ 13.112.875/0001-27
Fone Geral: (79) 3319-1051 - E-mail: educacao@gracchocardoso.se.gov



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09 – Ação Programa Educação e Família com pais e alunos da Escola Drº Lourival BAPTISTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

Graccho Cardoso
Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divulgação e cadastramento dos pequenos agricultores do Programa Garantia Safra;

Apoio aos assessores do Banco do Nordeste;

Palestra com produtores de milho;

Reunião com técnicos da EMDAGRO, CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Social) e Sindicato para homologação do Garantia Safra;

Entrega dos boletos do garantia safra;

Emissão de declarações de posse para emitir o CCIR (Certificado de Cadastro do Imóvel Rural);

Relatórios mensais pra ANA (Agência Nacional de Água);

Divulgação da Campanha de Vacinação contra febre aftosa;

Capacitação para operadores de máquinas Agricultura pelo Prodeter;

Emissão de CCIR;

Levantamento da produção da bacia leiteira no município;

Apoio na vistoria das roças de milho pra verificação de perda de 50%;

Reunião com apicultores do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

21 de set. de 2023, 09:38:03
10° 17' 17" S, 37° 11' 32" W
Graccho Cardoso, SE 49860-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
SMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

Graccho Cardoso
Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito Municipal

CLAUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

FÁTIMA ANTONIA ROCHA GOMAS DE ANDRADE
Assessora Técnica da SMAS

BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA
Coordenadora do CRAS Maria Elza de Aragão

ANITA RAIANY DOS SANTOS
Técnica de Referência do CRAS Maria Elza de Aragão

MARCOS ANDRÉ DE ARAGÃO AMORIM
Coordenador do Programa Criança Feliz – PCF

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS ANDRADE
Coord. Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

GILVANIA AVES DE FREITAS – ASSISTENTE SOCIAL
LORENA NEVES RODRIGUES- PSICÓLOGA
BRENNO CÉSAR ESTEVÃO E SILVA - ADVOGADO
Técnicos de Referência do CREAS Maria de Deus Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2023, terceiro ano de gestão, os Serviços, Benefícios e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso, continuaram avançando através dos equipamentos socioassistenciais, levando-os até os locais mais distantes da sede da cidade.

Buscamos fortalecer os equipamentos da Proteção Social Básica (PSB), através do CRAS Maria Elza de Aragão; e a Proteção Social Especial (PSE), através do CREAS Maria de Deus Lima (Maria de Mano); e do Conselho Tutelar; objetivando a garantia dos direitos preconizados nos cadernos técnicos, decretos, portarias e leis que regem o Sistema único de Assistência Social. Tudo que é produzido pela Política Nacional de Assistência Social (**PNAS**) baseia-se baseadas na Lei Orgânica de Assistência Social (**LOAS, 1993**), na Norma Operacional Básica (**NOB/SUAS 2005**), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (**TNSS/2009**), e nos demais cadernos técnicos, e Leis que referenciam e operam o SUAS.

Para o desenvolvimento de todas as produções realizadas em nosso município, contamos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (recursos próprios), Cofinanciamento Federal (recursos federais para programas, como Programa Primeira Infância- PCF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, o Piso Básico da Proteção Social Básica- PSB, o Programa PROCAD/SUAS, etc.); por recursos de Emendas Parlamentares para execução de serviços e benefícios; e pelo Cofinanciamento Estadual (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –PAEFI; e o Serviço de Benefícios Eventuais).

Os desafios pós-pandemia se tornaram ainda maiores com o avanços da pobreza e extrema pobreza, porém a gestão municipal empenhou-se para que fossem reduzidas as desigualdades. Houve resgate de Programa em povoados, ampliação dos usuários assistidos, aprovação de Lei de Benefícios Eventuais, bem como a ampliação da concessão destes benefícios; aquisição de carros para que as equipes pudessem levar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

serviços até as localidades mais distantes, realização de campanhas com foco socioassistencial, etc.

Assim, o presente relatório descreve como a Secretaria Municipal de Assistência social conduziu as atividades ofertadas à população graccho-cardosense durante o ano de 2023.

2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS “MARIA ELZA DE ARAGÃO”.

2.1 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF

O CRAS “Maria Elza de Aragão”, localizada na Rua do Matadouro, S/N, centro, Graccho Cardoso/SE, é o equipamento que referencia a Proteção Social Básica (PSB) em nosso município, desenvolvendo os trabalhos com indivíduos e famílias, nos seus mais diversos tipos de organização. A equipe Técnica de referência realiza atividades de acolhimento, atendimentos, encaminhamentos, visitas domiciliares, palestras preventivas, atividades grupais, e demais ações particularizadas e comunitárias. Os trabalhos buscam estreitar a relação indivíduo-família-comunidade; estimulando o protagonismo e o fortalecimento dos vínculos entre os sujeitos e grupos. A **TABELA 1** descreve as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do PAIF.

TABELA 1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE PAIF

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
1. Construção e de Prontuários do SUAS	Preenchimento de novos Prontuários, e alimentação dos prontuários já existentes para acompanhamento das famílias referenciadas pelo PAIF (inclusive o uso do prontuário eletrônico).	Cadernos impressos dos Prontuários do SUAS, material de expediente em geral: folhas A4, canetas, computador, internet, etc.
2. Realização de Visitas	Realização de visitas in loco,	Carro, prancheta, material de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Domiciliares	através de demandas espontâneas, busca ativa, encaminhamentos da Rede Socioassistencial (Cad. Único, PAEFI, Ministério Público, etc.), e da Rede Intersetorial (Sec. de Saúde, Sec. de Educação, etc.).	expediente, material impresso, etc.
3. Produção de Relatórios Sociais	Produção de relatórios descrevendo as realidades encontradas nas visitas, realizando encaminhamentos ou devolutivas para rede socioassistencial e Intersetorial, quando necessário.	Computador, impressora, folhas A4, tintas para impressão, etc.
4. Produção de Declarações de Pobreza	Documentos produzidos pela Equipe Técnica, após solicitações de usuários ou de observação da própria equipe, para obtenção de gratuidade na aquisição de documentos pessoais, sendo encaminhados para os cartórios de referência.	Computador, impressora, folhas A4, tintas para impressão, etc.
5. Concessão de Benefícios Eventuais	Concessão de benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social. Ex.: auxílio cesta básica, auxílio gás GLP, auxílio funeral, auxílio-aluguel, etc. com preenchimento de avaliação para recebimento e/ou declaração de pobreza. Famílias referenciadas através de busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos da rede, etc. durante todo o ano.	Itens para concessão, folhas para avaliação e/ou declarações de pobreza, etc.
6. Realização de Palestras c/ foco Socioassistencial.	Debates acerca de temas transversais, a fim de promover prevenção quanto ao enfrentamento das vulnerabilidades, e promoção de qualidade de vida, ex.: papel do PAIF, enfrentamento do racismo, combate ao abuso sexual, campanhas com foco assistencial, etc.	Data show, computador, internet, folders, caixa de som, vídeos ilustrativos/norteadores, cadeiras, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. Participação em Assessoramentos e Encontros para capacitação de equipe.	Participação em assessoramentos promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASC) para o PAIF. Encontros presenciais e remotos.	Transporte, computador, internet, data show, material gráfico, etc.
8. Emissão de Carteirinha do Idoso	Acolhimento e solicitação de emissão de carteirinha do Idoso para garantia de direitos assistenciais dos usuários referenciados por este município.	Material gráfico, computador, impressora, internet, etc.
9. Encaminhamento para o INSS (recebimento do Benefício de Prestação Continuada), e outros serviços.	Acolhimento e solicitação de Benefício de Prestação Continuada (BPC), para garantia do direito preconizado pela LOAS.	Material gráfico, computador, impressora, internet, etc.
10. Aquisição de veículo de passeio: CRAS ITINERANTE.	Aquisição de veículo de passeio através de emenda parlamentar, com participação de recursos próprios para a realização do “CRAS ITINERANTE” (levar os serviços do PAIF até os locais mais distantes).	Inscrição do Projeto no sistema disponibilizado pelo Senador, mobilização de votação na internet, envio de documentação, etc.

Obs. Segue em Anexo alguns registros.

2.2 CADASTRO ÚNICO

No Brasil, o Cadastro Único é o sistema que reúne um conjunto de informações sobre as famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. As informações do Cad. Único são utilizadas pelos municípios, Estados e Governo Federal para implementação, planejamento e execução de políticas públicas voltadas para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de promover a redução das desigualdades. É utilizado como base de dados fundamental, permitindo que as equipes de referência tenham acesso à informações importantes (número de pessoas na casa, renda per capita, etc.). o cadastro único possibilita acesso ao Programa de Transferência de Renda, Bolsa Família (PBF), assim como outros programas, tais como: ID Jovem, Minha Casa Minha Vida, etc. em Graccho Cardoso, a equipe do Cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Único trabalha em sala individualizada, na sede do CRAS “Maria Elza de Aragão”, funcionando geralmente nos dois turnos (matutino e vespertino). A **TABELA 2** descreve as atividades desenvolvidas pela equipe do Cad. Único em nosso município, durante o ano de 2023.

TABELA 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DO CAD. ÚNICO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
1. Cadastramento de usuários no Cad. Único	Acolhimento e cadastramento de novos usuários e famílias no Cad. Único, para acesso aos diversos Programas e Benefícios.	Computador, impressora, mesa, cadeiras, armário de uso exclusivo, folhas A4, tintas para impressão, etc.
2. Realização de Atualização cadastral	Divulgação, acolhimento, e atualização cadastral para usuários e famílias já cadastrados no Cad. Único.	Computador, impressora, mesa, cadeiras, armário de uso exclusivo, folhas A4, tintas para impressão, etc.
3. Participação em Assessoramentos e Capacitações.	Participação em assessoramentos presenciais e on-line sobre o Cadastro único e o Bolsa Família.	Transporte, lanche, computador, internet, material gráfico, etc.
4. trabalho da Equipe PROCAD	Estruturação da equipe do Programa de Fortalecimento do Cadastro único, a fim de reduzir as famílias unipessoais, busca ativa de famílias de grupos tradicionais, redução de informações erradas na base de dados, etc.	Transporte, material gráfico, internet, etc.

Obs. Segue em Anexo alguns registros.

2.3 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

Entendendo a importância da Primeira Infância no desenvolvimento humano, o Governo Federal lançou, em 2016, o Programa Criança Feliz (PCF). O Programa foi lançado através do Decreto Nacional nº 8.869/2016, e temo objetivo de “promover o desenvolvimento integral na primeira infância, apoiar gestantes na preparação para o nascimento e cuidados perinatais, colaborar com a parentalidade, estimulando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

vínculos e cuidados com o bebê, e fortalecer a articulação entre as famílias brasileiras e os serviços públicos”. O Programa Criança Feliz baseia-se no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990); e caracteriza-se pelo serviço Intersetorial, articulando a importância da assistência social, educação e saúde. Em nosso município, o Programa Criança Feliz tem equipe completa (supervisor e 06 visitantes), atendendo/acompanhando por volta de 200 (duzentos) usuários, considerando a meta a ser atingida pelo município, sendo estas crianças de 0 a 03 anos (ou até 06 anos, no caso de crianças com BPC), e gestantes. Existe sala própria para a equipe, localizada na sede do CRAS “Maria Elza de Aragão”. A **TABELA 3** descreve as atividades desenvolvidas pela equipe do Programa Criança Feliz (PCF) durante o ano de 2023.

TABELA 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
1. Busca Ativa dos Usuários do PCF	Busca Ativa de novos usuários mobilização nas redes sociais; articulação com a rede Intersetorial (educação e saúde), etc.	Transporte, internet, folhas de cadastramento, e demais materiais de expediente, etc.
2. Planejamento de Execução	Reuniões de estudo e planejamento com a equipe de referência (visitadores, supervisor), buscando aprimorar discutindo as estratégias de melhoria dos serviços ofertados pelo Programa	Cadernos técnicos (cartilhas do MDS), computador, internet, data show, mesa de reuniões, cadeiras, etc.
3. Atividades Remotas	Mobilização de grupos no aplicativo <i>whatsapp</i> para envio de orientações às mães/responsáveis; produção de vídeos ilustrativos e de orientação para o estimular e o brincar com a criança, tarefas, etc.	Celular, internet, material gráfico, material para confecção de adereços e brinquedos recicláveis, etc.
4. Visitas Domiciliares	Realização de visitas in loco, nas famílias referenciadas, com objetivo de estreitar os vínculos com os usuários e suas famílias.	Transporte, instrumentais técnicos, brinquedos recicláveis, material gráfico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. Campanhas de Conscientização	Sensibilização dos usuários e famílias sobre temas de campanhas sobre temas socioassistenciais: palestras, caminhadas nas ruas, envio de vídeos, solicitação de atividades, etc. tais como: Janeiro Branco, Maio Laranja, Setembro Amarelo, etc. voltadas para o universo da Primeira Infância.	Entrega de material informativo, material de expediente, data show, carro de som, lanche, celular, internet, etc.
6. Trabalho de Datas Comemorativas	Movimentação com usuários e famílias sobre datas importantes do calendário nacional, regional e local, tais como: Carnaval, Páscoa, Dia da Mulher, Dia das Mães, São João, Dia das Crianças, Dia do Idoso, Natal, etc.	Entrega de material gráfico e material informativo; transporte, concessão de brindes/kits: doces, guloseimas, brinquedos, etc. produção de lanche, etc.
7. Participação em Assessoramentos e capacitações da Equipe de Referência	Assessoramento técnico presencial e remoto; participação em cursos de capacitações através de sites científicos; reuniões para referenciamento de temáticas voltadas para Primeira Infância, etc.	Celular, computador, internet, material gráfico, instrumentais técnicos, impressora, transporte, etc.

Obs. Segue em Anexo alguns registros.

2.4 PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é um dos programas oferecidos no nível da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único de Assistência Social. Está vinculado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo complementar ao Programa de Atenção Integral às Famílias- PAIF. O SCFV visa desenvolver ações preventivas e proativas, priorizando o acompanhamento às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades sociais (público prioritário), estimulando à convivência, à socialização, e, principalmente, referenciando indivíduos em situação de vínculos familiares e comunitários fragilizados. No ano de 2023, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SCFV de Graccho Cardoso ampliou o número de usuários, resgatando o Programa no Pov. Gavião, que estava sem funcionamento desde 2015. Assim, o Programa agora acontece na sede da cidade, na sede do CRAS Maria Elza de Aragão; no Pov. Ponto Chique, na Escola Santo Antônio; e no Pov. Gavião, em sala própria (que fora restaurada), dentro do muro da Escola Maria Odete. A **TABELA 4** descreve atividades desenvolvidas no Programa.

TABELA 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SCFV

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
1. Busca Ativa de Usuários do SCFV	Busca ativa por novos usuários, em especial de público prioritário, contando com a divulgação em redes sociais, a articulação com a equipe PAIF e PAEFI; e com a rede Intersetorial (educação e saúde), visitas domiciliares, etc.	Transporte, internet, material gráfico, etc.
2. Reuniões de Planejamento para Execução	Discussão das estratégias de intervenção, considerando temas importantes a serem debatidos. Discussão das metas a serem atingidas, atividades a serem desenvolvidas, etc.	Data Show, material gráfico, internet, computador, etc.
3. Atividades Remotas	Manutenção de <i>whatsapp</i> para envio de trabalhos; produção de material ilustrativo e gerador de discussões. Os grupos mantiveram-se ativos após a pandemia.	Celular, internet, material gráfico, material para confecção de adereços etc.
4. Visitas Domiciliares	Realização de visitas in loco, quando necessário, para estimular a participação dos usuários no Programa.	Transporte, instrumentais técnicos, material gráfico, EPIs (prevenção e combate À covid-19), etc.
5. Encontros Grupais Semanais	Trabalhos em grupo, com objetivo de estreitar e fortalecer os vínculos entre os usuários, famílias e comunidade em geral, trabalhando todos os eixos temáticos de foco socioassistencial.	Material gráfico, material de expediente em geral, material de higiene pessoal, lanche, transporte, etc.
6. Campanhas de	Mobilização das famílias de	Entrega de material informativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conscientização	referência quanto a campanhas de foco Socioassistencial, com caminhadas, rodas de conversa, etc. tais como: Maio Laranja, Junho Verde, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Violência Contra o Idoso, etc. para todos os grupos de referência.	material gráfico, data show, carro de som, faixas, banners, celular, internet, lanche, etc.
7. Trabalho de Datas Comemorativas	Atividades festivas com datas de valor nacional, regional e local: Aniversário da Cidade, Carnaval, Páscoa, Dia da Mulher, Dia das Mães, Festa da Padroeira, São João, Dia do Folclore, Dia das Crianças, Dia do Idoso, Natal, etc. Presencial e remoto, estimulando a preservação cultural do nosso povo.	Transporte, entrega de material gráfico e material informativo; concessão de brindes/kits: doces, guloseimas, produção de lanche, etc. confecção de roupas, trajes, etc.
7. Participação em Assessoramento e capacitações da Equipe de Referência	Assessoramento da equipe de modo presencial e remoto; participação em cursos de capacitações através de sites científicos; de referência do programa.	Celular, computador, internet, material gráfico, instrumentais técnicos, impressora, transporte, lanche, palestrante, etc.
8. Resgate de danças tradicionais do município	Resgate de duas danças tradicionais do município: samba de roda e quadrilha (idosos), e teatro infanto-juvenil: (crianças e adolescentes), com objetivo de resgatar as tradições culturais de Graccho Cardoso.	Confecção e aluguel de trajes, contratação de trio pé-de-serra (sanfoneiro), ensaios com oficinairos, lanche, etc.
9. Intercâmbio do grupo de Mulheres e Idosas	Participação do grupo de Mulheres e Idosas nas festividades juninas do município de Gararu/SE. o grupo de Gararu se apresentou em nosso município, em contrapartida Graccho se apresentou na cidade coirmã.	Transporte, lanche, etc.

Obs. Segue em Anexo alguns registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS “MARIA DE DEUS LIMA”.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um equipamento público voltado para atender indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados. No CREAS é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (FAEFI), isto é, nele são ofertados serviços específicos para indivíduos e famílias que tiveram seus direitos socioassistenciais violados ou fragilizados, pelos mais diversos contextos: violência, negligência, preconceito, abandono, discriminação, situação de rua, etc. no CREAS também é ofertado o acompanhamento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, seja através da Liberdade Assistida (LA) ou da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) por adolescentes, entre outras. O CREAS Maria de Deus Lima (Maria de Mano), foi reativado em prédio exclusivo, no ano de 2021. O equipamento continua funcionando na Travessa Vila Rica, 87, Centro de Graccho Cardoso, com equipe técnica de referência completa: Assistente Social, Psicóloga e Advogado.

TABELA 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
1. Estruturação física e de Recursos Humanos	O CREAS continua a ofertar os serviços com equipe de referência completa, e estrutura física em prédio de uso exclusivo, conforme está preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Contrato de pessoal, manutenção de instrumentos de trabalho (computador, impressora, etc.), permanência regular do horário de abertura do equipamento (manhã e tarde).
2. Reuniões e Assessoramento	Participação de assessoramento voltado para equipe CREAS/PAEFI, presencial e remoto.	Transporte, computador, internet, material gráfico, etc.
3. Visitas Domiciliares	Realização de visitas domiciliares, advindas de encaminhamentos da Rede Socioassistencial (PAIF,	Transporte, prontuários, material gráfico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Ministério Público, Judiciário, etc.), e da Rede Intersetorial (Sec. de Saúde, Sec. de Educação, etc.).	
4. Relatórios Psicossociais	Produção de documentos técnicos produzidos pela equipe técnica de referência, atendendo as demandas existentes e contra referenciando a rede socioassistencial e Intersetorial.	Computador, impressora, internet, material gráfico, etc.
5. Campanhas de Conscientização	Realização de atividades sobre campanhas de foco Socioassistencial, através de: palestras, caminhadas, rodas de conversa etc. Ex: Maio Laranja, Junho Verde, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, etc. tanto para o público infanto-juvenil, quanto para os idosos.	Entrega de material informativo, material gráfico, data show, carro de som, produção de lanche, celular, internet, etc.
6. Articulação com a equipe PAIF, Conselho Tutelar, e rede Intersetorial	Encaminhamentos, reuniões de matriciamento com a rede, discussões de casos referenciados, etc.	Transporte, lanche, computador, material gráfico, etc.
7. Aquisição de veículo de passeio: CREAS ITINERANTE.	Aquisição de veículo de passeio através de emenda parlamentar, com participação de recursos próprios para a realização do “CREAS ITINERANTE” (levar os serviços do PAEFI até os locais mais distantes).	Inscrição do Projeto no sistema disponibilizado pelo Senador, mobilização de votação na internet, envio de documentação, etc.
8. Concessão de Benefícios Eventuais	Concessão de benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social, com necessidades de itens básicos, tais como: auxílio cesta básica, auxílio funeral, auxílio-aluguel, etc. com preenchimento de avaliação para recebimento e/ou declaração de pobreza. Famílias referenciadas através de busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos da rede, etc. durante todo o ano.	Itens para concessão, folhas para avaliação e/ou declarações de pobreza, etc.

Obs. Segue em Anexo alguns registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. A ARTICULAÇÃO COM A REDE

Durante todo o ano de 2023, foram realizadas atividades em parceria com a Rede Socioassistencial e/ou Intersetorial, onde há necessidade de intervenção da Secretaria de Assistência Social. Foram realizadas atividades com outros órgãos da Gestão Municipal e Estadual, bem como do Controle Social (Conselhos Deliberativos). A **TABELA 6** relata algumas dessas atividades.

TABELA 6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ARTICULAÇÃO DE TODA SMAS REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
1. Cadastramento e Distribuição do Peixe Social/Kit Páscoa	Cadastramento de famílias com NIS, beneficiárias ou não do Bolsa Família; em situação de pobreza ou extrema pobreza, para recebimento do Peixe Social/ Kit Páscoa (peixe, arroz e coco). A atividade cadastrou e contemplou milhares de famílias da zona urbana e rural.	Transporte, material gráfico para cadastramento, celular, computador, internet, para mobilização nas redes sociais, carro de som; aquisição do peixe, coco e arroz.
2. Realização de Atividades do Selo Unicef	Realização de ações/atividades do Selo Unicef, principalmente através do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), para obtenção do Selo; articulando os serviços de Educação Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social, etc. ocorreram fóruns, gincanas, dentre outras atividades.	Material gráfico, computador, data show, internet, produção de lanche, etc.
2. Realização da XV Conferência Municipal da Assistência Social	Articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e realização da Conferência Municipal, na Câmara Municipal de	Material de divulgação, faixas, carro de som, banner, produção de material gráfico, material de apoio, produção de lanche, transporte; etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Vereadores.	
3. Realização da Eleição do Conselho Tutelar (2024-2027)	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para realização da Eleição do Conselho Tutelar, a qual ocorreu em outubro de 2023, para eleger os conselheiros da gestão 2024-2027.	Material gráfico, computadores, impressoras, almoço, transporte, etc. durante o processo unificado.
4. entrega do Cartão CMAIS	Articulação com a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASC), para realização de levantamento e de entrega dos Cartões CMAIS.	Celular, internet, lanche, almoço, transporte, etc.
5. Projeto NOVO LAR	Articulação com a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASC), com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso, para reforma e/ou construção de banheiros e fachadas, através do Projeto Novo Lar. Tal Projeto Beneficiou 20 (vinte) famílias em situação de vulnerabilidade social e que se encaixam nos critérios estabelecidos pelo Programa Estadual.	Transporte, almoço, prancheta, material gráfico, etc.
6. Articulação para execução do PROJETO RONDON	Reuniões de articulação com as coordenadoras do PROJETO RONDON, o qual será executado em janeiro de 2024. A “Operação Mangabeiras” é uma realização do Ministério da Defesa, e contará com profissionais e estudantes universitários do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, para Graccho Cardoso. O projeto trará oficinas e atividades voltadas para diversas áreas, inclusive a assistência social.	Transporte, lanche, material gráfico, etc.

Obs. Segue em Anexo alguns registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXOS



Figura 1 Campanha Agosto Lilás



Figura 4 Entrega dos Cartões CMAIS



Figura 2 Entrega do "Auxílio-Catador"



Figura 5 XV Conferência Municipal de Assistência Social



Figura 3 Entrega dos Carros do CRAS e CREAS



Figura 6 Roda de Conversa Dia da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Figura 7 Dia das Crianças



Figura 10 Entrega do Kit Social da Semana Santa



Figura 8 Campanha Maio Laranja Escolas dos Povoados



Figura 11 Dança de Roda Festa da Padroeira



Figura 9 Campanha Maio Laranja no Colégio Estadual



Figura 12 Forró da Assistência Social



Figura 13 Resgate do SCFV do Povoado Gavião



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Figura 14 Campanha Setembro Amarelo



Figura 18 Páscoa



Figura 15 Jogos do 7 de Setembro



Figura 19 Teatro com o SCFV



Figura 16 Dia das Crianças



Figura 20 Casa reformada- Projeto NOVO LAR.



Figura 17 Eleição do Conselho Tutelar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

JOSÉ ARAKEM ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOELA FERREIRA SANTOS

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

CRISLEY LOURRANE ARAGÃO SANTOS

COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL

MÍRIUN MIGUEL ARAGÃO NUNES

COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

IZABELA MORAES ARAGÃO

COORDENADORA DO NASF

JOÃO FÁBIO RODRIGUES ARAGÃO

COORDENADOR DE ENDEMIAS

GLEISIA LUCIELLEN DA SILVA SANTOS

COORDENAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO

GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MARCOS DOS SANTOS

LÍDER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GRACCHO CARDOSO**

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da Prefeitura que tem por competência: a realização de estudos, projetos e pesquisas para formulação da política de saúde do Município; o desenvolvimento dos programas de saúde pública, em especial na atuação médica e especializada em articulação com os níveis Estaduais e Federais; além de exercer outras atividades ou atribuições correlatas e as que lhe forem regularmente conferidas pela Lei nº 121/05 da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso — Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIOECONÔMICAS

Área territorial	242,679 km ²
População estimada	5.834 (2022)
Densidade demográfica	24,4 hab/km ² (2022)
IDHM	0,577 (2010)
PIB per capita	R\$17.318,21 (2021)

*IDHM — Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
*FONTE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

SISTEMA DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

UF: Sergipe

Município: Graccho Cardoso

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social	Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso
CNPJ	13112875000127
Endereço	Praça Manoel Henrique Santana
Telefone	(79) 3319-1003
Email	msgcardoso@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Nome	José Adeilson dos Santos
Data da posse	01/04/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFRAESTRUTURA

O Sistema Municipal de Saúde de Graccho Cardoso é composto pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária e Ambiental). Possui equipes da Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família, NASF, Vigilância em Saúde e Regulação de Exames. Além disso, possui um dispensário de medicamentos (Farmácia Básica Central) e um almoxarifado para armazenamento e dispensação de medicamentos e materiais de expediente do município.

A Secretaria de Saúde de Graccho Cardoso está funcionando com as seguintes coordenações:

- **Atenção Básica;**
- **NASF;**
- **Vigilância Epidemiológica;**
- **Vigilância Sanitária**
- **Endemias;**
- **Imunização;**
- **Programa Saúde na Escola;**
- **Assistência Farmacêutica;**
- **Monitoria dos ACS's;**
- **Academia da Saúde;**
- **Saúde Bucal**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DESENVOLVIDAS POR COORDENAÇÕES

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

A Atenção Básica é uma “formulação do SUS para designar o primeiro nível de atenção à saúde, sustentada no princípio da integralidade, compreendido como articulação das ações de promoção a saúde e prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e agravos” (Ministério da Saúde, 2003).

Consiste atualmente num desafio, pois visa mudar a visão hospitalocêntrica e medicalização baseada exclusivamente no tratamento da doença por um modelo assistencial que prioriza não somente a individualidade como também o coletivo, a integralidade, a equidade e, principalmente, a participação efetiva da comunidade no processo saúde-doença, privilegiando a prevenção e a promoção da saúde, com espaço de intervenção das ações de saúde, introdução de novas práticas assistenciais que articulam a assistência com educação em saúde.

Diante do exposto, compreendemos que é através do Departamento de Atenção Básica que se organizam e estruturam as ações por áreas de atuação estratégica, cujo eixo principal constitui-se em consolidar e qualificar a Estratégia de Saúde da Família (ESF) como modelo de atenção básica e como ordenadora das redes de atenção à saúde no SUS. São desenvolvidos os programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adolescente, Controle do Diabetes Mellitus e da Hipertensão Arterial, Saúde Bucal, Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF) e dentro desses programas foram realizadas diversas ações de promoção à saúde, tais como:

• **ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA**

Todas as unidades de saúde executam ações em saúde da criança. Segue abaixo a relação dos procedimentos e atendimentos realizados:

- ✓ Consultas de Acompanhamento ao Crescimento e Desenvolvimento com profissional médico e de enfermagem;
- ✓ Acompanhamento dos Beneficiários do Programa Bolsa Família;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- / Administração de vitamina A e suplementação com Sulfato Ferroso;
- / Administração de imunobiológicos que fazem parte do Programa Nacional de Imunização.
- / Teste do Pezinho.

- **ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**

Em toda a rede básica está organizada a Assistência do Pré-Natal de baixo risco com profissionais enfermeiros, médico e odontologia, bem como a coleta para realização do exame PROTEGE, que faz parte do Programa de Proteção à Gestante.

As ações de prevenção e controle do Câncer de Cérvico Uterino vêm ocorrendo através das consultas de enfermagem, e coleta de citologia oncótica de colo de útero na própria Unidade de Saúde, sendo encaminhadas as lâminas para leitura no Centro da Família Alto Sertão.

A prevenção do Câncer de Mama é feita através das consultas de enfermagem e médicas. Como também é realizado o autoexame das mamas nas mulheres, antes da coleta do exame preventivo. Foram realizadas ações educativas voltadas à rotina da mulher. Foram também desenvolvidos rastreamento das mulheres com e sem fatores de riscos.

- **ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA**

Na busca da reorganização assistencial em saúde pública e visando o atendimento ao indivíduo no seu contexto familiar, o Ministério da Saúde (MS), em 1994, propôs estratégia que garanta a universalidade, integralidade, igualdade e a divulgação de informações e serviços à população, cujos eixos temáticos são a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e o fortalecimento da Atenção Básica, assegurada pela Lei N.º 8080/90, esta estratégia chamou-se Programa Saúde da Família (PSF), hoje chamada Estratégia Saúde da Família (ESF). O programa de Saúde da Família é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade, cujo eixo é oferecer resolutividade frente aos problemas de saúde da comunidade da área descrita.

- **ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO :
HIPERTENSÃO E DIABETES**

As ações em Hipertensão e Diabetes Mellitus estão organizadas no município através de atendimentos nas Unidades Básica de Saúde da Família, onde são cadastrados e acompanhados com consulta médica, enfermagem e odontológica, bem como dispensação de medicamentos.

- **SAÚDE MENTAL**

O acompanhamento dos pacientes que possuem algum diagnóstico da Saúde Mental é realizado pelo profissional médico e encaminhados para o Psicólogo do NASF do município.

- **SAÚDE DO TRABALHADOR**

Implementação do serviço de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador

RELATÓRIO DE PROGRAMAS E SISTEMAS

- **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família, criado pela Lei n 10.836/04, unificou os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal. O programa tem por objetivos: combater a fome, a pobreza e outras formas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de privação das famílias; promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso à rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentados grupos familiares e de desenvolvimento local.

O Ministério da Saúde é o responsável pelo acompanhamento das condicionalidades do setor saúde, quais sejam:

- ✓ Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
- ✓ Vacinação para crianças;
- ✓ Assistência pré-natal;
- ✓ Capacitações aos profissionais de saúde e gestores estaduais e municipais do PBF;
- ✓ Disponibilização de Relatórios sobre a cobertura do registro do acompanhamento das condicionalidades;
- ✓ Fomento para a gestão integrada do PBF nas três esferas do SUS (IGD);
- ✓ Debate constante sobre a importância do registro das condicionalidades do setor saúde nas instâncias do SUS;

O acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família se divide em duas vigências definidos pelo próprio programa em todos os municípios do Brasil. Em cada vigência é enviada mapas com os dados das famílias que os ACS e a equipe das unidades de saúde vão acompanhar:

1º VIGÊNCIA

ITEM 1

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ACOMPANHADOS	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	PERCENTUAL DE COBERTURA DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS (%)
2.244	1.995	88.90 %



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação: Não atingimos 100 % em virtude de alguns cadastros não estarem mais ativos (falecimento, mudou-se para outro município, suspensão dos requisitos para continuar recebendo o bolsa família ...)

ITEM 2

QUANTIDADE DE CRIANÇAS A SEREM ACOMPANHADAS	QUANTIDADE DE CRIANÇAS A SEREM ACOMPANHADAS	PERCENTUAL DE COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS (%)
522	410	78,54%

Observação: Não atingimos 100 % em virtude de alguns cadastros não estarem mais ativos (falecimento, mudou-se para outro município, suspensão dos requisitos para continuar recebendo o bolsa família ...)

ITEM 3

QUANTIDADE DE CRIANÇAS COM VACINAÇÃO EM DIA	PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM VACINAÇÃO EM DIA (%)	QUANTIDADE DE CRIANÇA COM DADOS NUTRICIONAIS	PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM DADOS NUTRICIONAIS (%)
410	100%	410	100%

ITEM 4

QUANTIDADE ESTIMADA DE GESTANTES	QUANTIDADE DE GESTANTES LOCALIZADAS	PERCENTUAL DE COBERTURA DE GESTANTES LOCALIZADAS (%)
31	56	180,65%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 5

QUANTIDADE DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL EM DIA	PERCENTUAL DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL EM DIA (%)
56	100%

Observação : Cadastros novos.

ITEM 6

QUANTIDADE DE GESTANTES COM DADOS NUTRICIONAIS	PERCENTUAL DE GESTANTES COM DADOS NUTRICIONAIS (%)
37	66,07%

2º VIGÊNCIA

ITEM 1

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ACOMPANHADOS	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	PERCENTUAL DE COBERTURA DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS (%)
1.704	1.701	99,82%

Observação: Não atingimos 100 % em virtude de alguns cadastros não estarem mais ativos (falecimento, mudou-se para outro município, suspensão dos requisitos para continuar recebendo o bolsa família ...)

ITEM 2

QUANTIDADE DE CRIANÇAS A SEREM ACOMPANHADAS	QUANTIDADE DE CRIANÇAS A SEREM ACOMPANHADAS	PERCENTUAL DE COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS (%)
510	508	99,61%

Observação: Não atingimos 100 % em virtude de alguns cadastros não estarem mais ativos (falecimento, mudou-se para outro município,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

suspensão dos requisitos para continuar recebendo o bolsa família ...)

ITEM 3

QUANTIDADE DE CRIANÇAS COM VACINAÇÃO EM DIA	PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM VACINAÇÃO EM DIA(%)	QUANTIDADE DE CRIANÇA COM DADOS NUTRICIONAIS	PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM DADOS NUTRICIONAIS (%)
508	100%	508	100%

ITEM 4

QUANTIDADE ESTIMADA DE GESTANTES	QUANTIDADE DE GESTANTES LOCALIZADAS	PERCENTUAL DE COBERTURA DE GESTANTES LOCALIZADAS(%)
31	37	119,35%

Observação : Cadastros novos.

ITEM 5

QUANTIDADE DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL EM DIA	PERCENTUAL DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL EM DIA (%)
37	119,35%

ITEM 6

QUANTIDADE DE GESTANTES COM DADOS NUTRICIONAIS	PERCENTUAL DE GESTANTES COM DADOS NUTRICIONAIS (%)
37	119,35%

Dados da 1ª e 2ª vigência extraídos do sistema E-Gestor AB/Bolsa Família/Auxílio Brasil



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **SISTEMAS DE MICRONUTRIENTES**

O Programa Micronutrientes tem por objetivo a prevenção da hipovitaminose. A tabela abaixo mostra o número de crianças e gestantes beneficiadas com suplementação. Esses valores nos permitem criar estratégias de como melhorar o atendimento, orientando a comunidade através de atividades educativas de como eles podem evitar que problemas de saúde apareçam. A suplementação de Vitamina A é realizada pela equipe da sala de Imunização e de Sulfato Ferroso e Ácido Fólico prescrito por médicos e enfermeiros dispensados pela farmácia Básica.

	CRIANÇAS		
	6 A 11 MESES	12 A 59 MESES	
	DOSE ÚNICA	1º DOSE	2º DOSE
META	97	248	142
ROTINA	54	271	76
CAMPANHA	00	00	00
TOTAL	54	271	76
COBERTURA	55.67%	109.27%	53.52%

	CRIANÇAS	GESTANTES	
	SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO	ÁCIDO FÓLICO
META	100	390	390
ROTINA	187	398	398
TOTAL	187	398	398
COBERTURA	187%	102%	102%

Dados extraídos do sistema E-Gestor AB/Micronutrientes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS GERAIS E RELATÓRIO DE AGRAVOS (CADASTRADOS)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
POPULAÇÃO ESTIMADA	5824
POPULAÇÃO CADASTRADA	6118
TRANSSEXUAL	02
DEFICIÊNCIA	355
ÓBITOS	102
ACAMADOS	22
HANSENÍASE	04 casos concluídos
TUBERCULOSE	01 caso concluídos
FUMANTES	405
GESTANTES	53
ETILISTAS	180
USO DE DROGAS ILÍCITAS	08
DM	203
HAS	890
NEOPLASIA	37
AVC	37
IAM	33
DPOC	13
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	47
INSUFICIÊNCIA RENAL	12
SAÚDE MENTAL	151
BAIXO PESO	104
ACIMA DO PESO	557
ASMA	35
SÍFILIS	04 casos, todos concluídos

Os dados informados são referentes ao período de 01/01/2021 até 31/12/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE RESUMO DE PRODUÇÃO

• **ATIVIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CADASTRO INDIVIDUAL	1269
VISITA DOMICILIAR	10866
TOTAL	13125

• **ATENDIMENTOS/CONSULTAS/PROCEDIMENTOS**

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
MÉDICO	1010
ENFERMAGEM	2750
ODONTÓLOGO	1416
TOTAL	4482

• **TIPO DE ATENDIMENTO**

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
CONSULTA AGENDADA	1879
CONSULTA AGENDADA /CUIDADO CONTINUADO	1771
ESCUTA INICIAL /ORIENTAÇÃO	03
CONSULTA NO DIA	77
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	30
TOTAL	3760

• **PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ENFERMAGEM**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AFERIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL	2877
GLICEMIA CAPILAR	435



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDIÇÃO DE ALTURA	2165
MEDIÇÃO DE PESO	2521
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2027
CURATIVOS SIMPLES	512
COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS	17
SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA (VIA SISCAN)	191
ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	45
CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	01
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	00
COLETA DE CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	117
CUIDADO COM ESTOMAS	00
CURATIVO ESPECIAL	12
DRENAGEM DE ABCESSO	00
EXAME DO PÉ DIABÉTICO	48
REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO DA NASAL	00
REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	00
RETIRADA DE CERUME	00
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS	04
SUTURA SIMPLES	01
TRIAGEM OFTALMOLÓGICA	00
TESTE DO PEZINHO	63
TOTAL	9391



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ENDOVENOSA	03
INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	00
INTRAMUSCULAR	439
ORAL	36
PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	04
SUBCUTÂNEA	00
TÓPICA	00
TOTAL	482

• **TESTE RÁPIDO**

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
HIV	223
HEPATITE B	223
HEPATITE C	223
SÍFILIS	223
TOTAL	892

• **OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL**

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
ACESSO À POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	00
ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	00
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO	00
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	00
CAPEAMENTO PULPAR	08
CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURATIVO DE DEMORA COM OU SEM PREPARO	01
MECÂNICO	
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	12
DRENAGEM DE ABSCESSO	02
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	19
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	97
INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	00
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE ORAL	155
PROFILAXIA/REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	15
PULPOTOMIA DENTÁRIA	00
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (PORSEXTANTE)	15
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	09
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	00
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	00
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)	03
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	08
TRATAMENTO DE ALVEOLITE	01
ULOTOMIA/ULECTOMIA	00
TOTAL	357

Os dados apresentados foram fornecidos pelo E GESTOR AB/SISAB. As informações são referentes aos atendimentos realizados no período de janeiro a dezembro/2021.

Atualmente o município possui duas equipes completas de PSF onde uma é responsável pela cobertura dos usuários residentes na zona rural do município e a outra pelos usuários residentes na zona urbana. Pode haver alteração ou



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

divergência dos dados em virtude alguma informação não ter sido repassada de forma completa ou satisfatória.

PROGRAMA PREVINE BRASIL

No que diz respeito as metas dos indicadores de saúde que fazem parte do Programa Previne Brasil, obtivemos os seguintes resultados que estão disponibilizados em gráficos num comparativo desde o ano de 2018 até o Q2 de 2021. Foi possível identificar as falhas que estavam impactando negativamente nos resultados. Houve melhora de alguns e queda de outros. Segundo informações do Ministério da Saúde, houve falha na captação das informações.

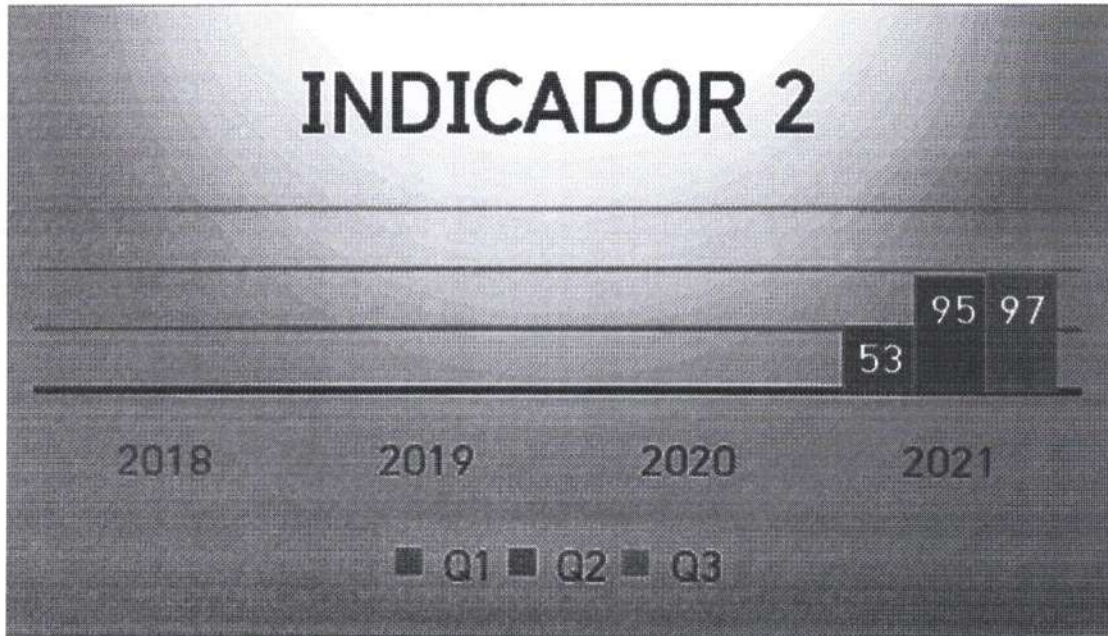
- **PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ- NATAL REALIZADAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO**



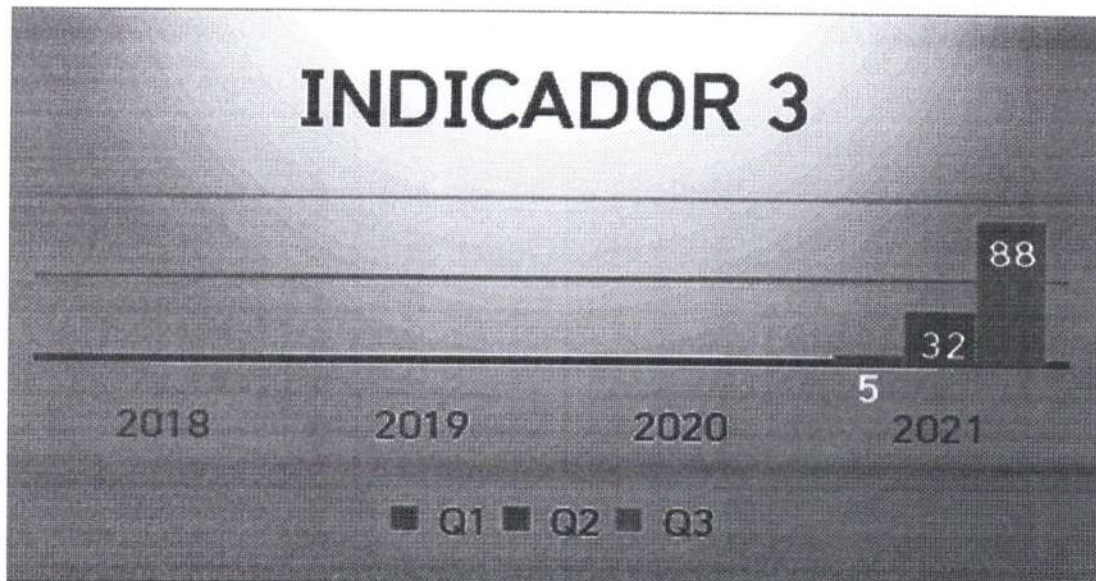


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV



- PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO



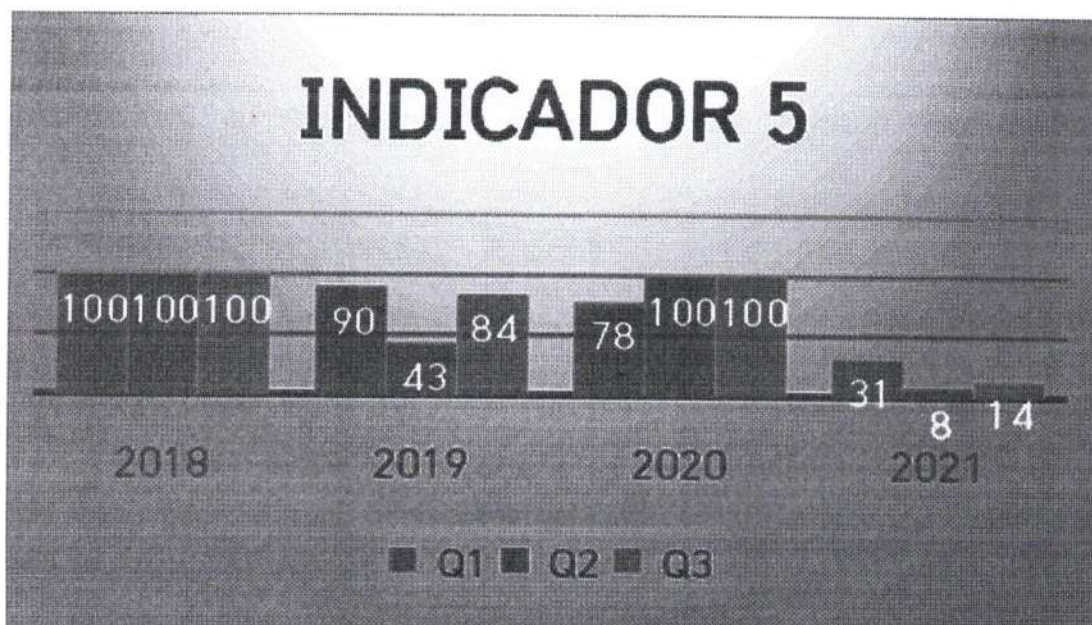


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO



- COBERTURA VACINAL DE POLIOMIELITE INATIVADA E DE PENTAVALENTE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA EM CADA SEMESTRE**



- **PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA COVID-19

- Realizada no período de 19.01.2021 à 01.05.2021

CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFLUENZA

JULHO AMARELO E SAÚDE DA MULHER

- Realizado no dia 29.07.2021;
- Ocorreu na CSF Nossa Senhora da Piedade;
- Palestras educativas com a Enfermeira Carla Murielle, Assistente Social Naíza Alves e Nutricionista Lilian Silviane;
- Educação em Saúde;
- Aferição de Pressão Arterial;
- Realização de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C;
- Verificação de glicemia capilar;
- Exame clínico das mamas;
- Solicitação de mamografia;
- Realização de exame citopatológico;
- Atualização do cartão do SUS;
- Atualização de cartão de vacina;
- Coffee break.

AGOSTO DOURADO E SEMANA DA GESTANTE

- Realizado nos dias 23, 24 e 26.08.2021;
- No dia 23.08 ocorreu na UBS José Eunápio dos Santos (Povoado Quintas);
dia
- 24.08 na UBS Terezinha de Jesus (Povoado Ponto Chique) e 26.08 na CSF
Nossa Senhora da Piedade;
- Palestras educativas com a Médica Nacélia Andrade, Enfermeira Vanessa
Aragão, Odontólogos Crisley Lourrane e Sávio Domingos e Nutricionista
Lilian Silviane



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Educação em Saúde;
- Participação especial da Enfermeira Janny Wellida, especialista em consultoria de Aleitamento Materno e Parto Humanizado;
- Entrega de kits para as gestantes;
- Coffee break.

SEMANA DOS DIABÉTICOS

- Realizado nos dias 05, 06 e 07.10.2021
- Ocorreu na CSF Nossa Senhora da Piedade;
- Realizado pela ESF da Zona Urbana em parceria com a Coordenação da APS;
- Palestras educativas com Médico Israel Renon e a Enfermeira Carla Murielle;
- Avaliação antropométrica;
- Verificação de glicemia capilar;
- Solicitação de exames;
- Consulta com o médico da equipe Israel Renon;
- Disponibilização de fita para glicosímetro para os pacientes que possuem o aparelho.

OUTUBRO ROSA

- Realizado no dia 27.10.2021;
- Ocorreu na CSF Nossa Senhora da Piedade;
- Palestras educativas com Médico Israel Renon, Psicólogo Luís Augusto e Assistente Social Naíza Alves;
- Educação em Saúde:
- Participação especial da Enfermeira Jamille Ates, contato seu relato de caso
- Realização de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C;
- Aferição de Pressão Arterial;
- Verificação de glicemia capilar;
- Exame clínico das mamas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Solicitação de mamografia;
- Agendamento de exame citopatológico;
- Coffee break.

PROJETO ILUMINAR

- Realizado nos dias 16, 17, 18, 19 e 20.11.2021;
- Realizado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Coordenação da APS;
- Ocorreu na CSF Nossa Senhora da Piedade e com realização de visitas domiciliares para os pacientes acamados;
- Realização de mapeamento de retina para os pacientes diabéticos ao longo da semana;
- Agendamento para tratamento a laser ou cirurgia realizado pela equipe do projeto após realização de exames e avaliação dos oftalmologistas da equipe.

SAÚDE DO HOMEM

- Realizado no dia 02.12.2021;
- Ocorreu na Carreta do Homem e em espaço aberto situado na Avenida Getúlio Vargas;
- Palestras educativas com o Fisioterapeuta Alessandro Campos, Nutricionista João Viana e Odontóloga Crisley Lourrane;
- Realização de coleta sanguínea para o exame PSA Total/Livre;
- Realização de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C;
- Realização de coleta para o exame RT PCR para detecção da COVID-19 em pacientes assintomáticos;
- Aferição de Pressão Arterial;
- Verificação de glicemia capilar;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Consulta com o Clínico Geral Jocely Nunes;
- Coffee break.

Em virtude da pandemia, não foi possível colocar em prática o Planejamento Anual de Ações Educativas previsto para o ano de 2021. Após queda expressiva do número de casos e liberação Estadual e Municipal através de decretos para realização de eventos é que começamos a realizá-los.

Ao assumir a Coordenação da APS em 06 de janeiro de 2021, estabeleci o compromisso de assumir todas as responsabilidades técnicas e legais, buscando num contexto geral melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Atenção Primária À Saúde diante das condições ofertadas.

Enquanto Coordenadora da APS, estive responsável pelos seguintes sistemas: **GAL:** Gerenciador de Ambiente Laboratorial, sistema onde cadastramos todos os exames/amostras que serão analisadas pelo Laboratório Central de Sergipe (LACEN).

SISLOGLAB: Sistema para solicitação e controle de estoque dos Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para Atenção Básica. Através dele enviamos os mapas dos testes realizados/utilizados/descartados e solicitação dos mesmos.

SISNEO: Sistema de Triagem Neonatal gerenciado pelo Hospital Universitário (HU/UFS) e é responsável por disponibilizar os resultados dos testes do Pezinho realizados pelo município, visto que eles que realizam a análise e interpretação dos resultados.

SISCAN: Sistema de Informação do Câncer, site do Ministério da Saúde onde cadastramos os exames citopatológicos e mamografias solicitadas e/ou realizadas pelos profissionais (médicos e enfermeiros) das equipes da APS durante a rotina de atendimento e eventos. Cadastramos até a presente data:

- **E GESTOR AB/MICRONUTRIENTES:** plataforma onde são registradas mensalmente a suplementação e perdas de Vitamina A 100.000UI/200.000UI em crianças de 6 a 59 meses, Sulfato Ferroso em crianças e Sulfato Ferroso e Ácido fólico em gestantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **E GESTOR AB/BOLSA FAMÍLIA:** plataforma onde é registrado a cada semestre o acompanhamento dos beneficiários do programa.

ACADEMIA DA SAÚDE

Foram realizados atendimentos ambulatoriais e domiciliares, diariamente, seguindo as diretrizes do conselho de fisioterapia; Práticas educativas através de atividades na quadra poliesportiva do município, juntamente com o fisioterapeuta e o educador físico, abordando o seguinte tema: como ter um corpo e uma mente saudável.

Foram executadas atividades corporais individuais através da medicina alternativa, a ventosaterapia, uma prática que tem como intuito promover relaxamento do corpo e da mente de todos os pacientes em tratamento. Também foi realizado práticas de exercícios em grupo através das técnicas de alongamentos.

Para o aprimoramento do serviço da academia da saúde foi contratado um educador físico, o qual está dando suporte nas ações de atividades coletivas. Foram adquiridos aparelhos para a sala da fisioterapia, como: 1 TENS/FES de 4 canais, 1 Ultrassom, 1 Infravermelho com Pedestal e lâmpada, 1 Disco de Propriocepção, 1 Kit Mini Band, 1 Par de Halteres de 1kg, 2kg, 3kg, 1 Par de Caneleira de 1kg, 2kg, 3kg, 1 Kit (Escada e cones para exercícios funcionais) e 1 Kit Ventosa.

MONITORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Foi planejado e supervisionamos as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo que eles atuassem de forma eficaz e integrada, fornecendo orientação, treinamento e apoio para garantir que estivessem bem preparados para suas funções, monitorando suas atividades e avaliando os resultados alcançados para identificar áreas de melhoria. Com a comunidade, facilitando a comunicação e promovendo a participação ativa dos moradores na promoção da saúde. Resolvendo questões e desafios que surgem no dia a dia das atividades dos Agentes Comunitários



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Saúde, buscando soluções eficazes para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Atividades desempenhadas:

- Visitas regulares aos domicílios na comunidade atribuída, identificando problemas de saúde, fornecendo informações e orientações sobre prevenção de doenças e promoção da saúde;
- Cadastro das famílias da comunidade, mantendo registros atualizados e acompanhando seu estado de saúde ao longo do tempo, abordando temas como higiene pessoal, nutrição, prevenção de doenças, planejamento familiar, entre outros;
- Participação nas campanhas de vacinação, identificando indivíduos que precisam ser vacinados, educando sobre a importância da imunização e ajudando a mobilizar a comunidade para participar das campanhas;
- Observação e relato de problemas de saúde na comunidade, como surtos de doenças, condições de vida precárias ou falta de acesso a serviços de saúde;
- Busca ativa no monitoramento das famílias participantes do bolsa família;
- Encaminhando os moradores da comunidade para serviços de saúde adequados quando necessário, como unidades básicas de saúde, hospitais ou programas de assistência social;
- Oferecendo apoio especializado a grupos específicos, como gestantes, mães em período pós-parto, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas, garantindo que recebam cuidados adequados;
- Acompanhando pacientes com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, ajudando-os a monitorar sua condição de saúde, aderir ao tratamento e adotar hábitos saudáveis de vida;
- Mobilizando a comunidade para participar de atividades de promoção da saúde, como campanhas de conscientização, mutirões de limpeza e eventos de educação em saúde;
- Acompanhamento das pessoas do Programa Fraldas Solidárias;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEMIAS

A coordenação de Endemias junto aos seus agentes (ACE) realiza visitas diárias domiciliares a residências, terrenos baldios e comércios de sua área de abrangência com orientação à população sobre a eliminação de criadouros que são realizados durante 6 ciclos no ano, sendo que cada ciclo equivale a 2 meses. A cada 15 dias realizam visitas em Pontos Estratégicos - PE (oficina/borracharia, cemitério, posto de gasolina, etc.). Além de pesquisa em imóveis para o Levantamento de Índice Amostral (LIA) no início de cada ciclo.

Foram concluídos os 6 ciclos programados durante o ano letivo de 2023, o Núcleo de Endemias realizou visitas em 17 localidades, sendo um total de 14.794 imóveis informados e 12.882 imóveis trabalhados/visitados, destas visitas, houve 2562 imóveis fechados e 707 imóveis recuperados gerando uma pendência 12,9%. Os imóveis trabalhados/visitados tiveram tratamento focal com larvicida em 2.748 imóveis e 3.201 depósitos com tratamento focal, além de eliminar 1.921 depósitos.

Além disso os agentes também participaram da castração de cães e gatos que foi realizado entre os dias 14 a 31 de janeiro, sendo castrados 5 cães e 26 gatos domésticos, sendo 3 cadelas e 6 cães de rua.

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNCD DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE

REGIONAL: GLÓRIA

MUNICÍPIO: 280260 GRACCHO CARDOSO

Sup. Municipal:

CICLO / ANO	Semana		IMÓVEIS						%	IMÓVEIS E ÍNDICES DO LIRAe ou LIAe					Dep. Pred.	OBS:
	Inicial	Final	Prog.	Visit./Inform.	Trab.	Insp. (U+T)	Pos.	Pend.		Prog. Sistema	Insp./Trab.	Pos.	I.I.P.	I.B		
1º ciclo / 23	3	7	2998	2702	2445	852	40	9,5	353	396	7	1,8	1,8	A2		
2º ciclo / 23	10	17	2998	2925	2539	1013	51	13,2	356	397	12	3	3	A2		
3º ciclo / 23	20	26	2998	2538	2197	603	31	13,4	356	385	12	3,1	3,1	A2		
4º ciclo / 23	28	34	2998	2523	2165	584	37	14,2	356	377	6	1,6	1,6	A2		
5º ciclo / 23	38	43	2998	2321	1955	420	19	15,8	356	384	9	2,3	2,3	A2		
6º ciclo / 23	46	52	2998	1785	1581			11,4	357	371	5	1,3	1,3	A2		

IMÓVEIS PROGRAMADOS: A soma dos imóveis de todas localidades selecionadas no SISPNCD LOCAL para trabalhar no controle do Aedes Aegypti, independente que tenha sido trabalhado.

IMÓVEIS VISITADOS ou INFORMADOS: A soma de todos imóveis trabalhados mais os imóveis pendentes, ou seja, trabalhados + recusados + fechados - recuperados = informados.

IMÓVEIS TRABALHADOS: Todos os imóveis trabalhados nas atividades de U+T(2) e TRATAMENTO(4)

IMÓVEIS INSPECIONADOS: A soma de todos os imóveis inspecionados na atividade U+T (2)

IMÓVEIS INSPECIONADOS (Para LIRAe ou LIAe): A soma de todos imóveis inspecionados na atividade do LIRAe ou LIAe

IMÓVEIS POSITIVOS: A soma de todos os imóveis que deram positivos para o Aedes Aegypti dentro das demais atividades.

% DE PENDÊNCIA: Todos os imóveis fechados - Recuperados = Pendentes X 100 / Imóveis Informados

ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PREDIAL (IP): Todos os imóveis positivos para o Aedes Aegypti X 100 / Imóveis Inspeccionados

ÍNDICE BRITEAU (IB): Todos os depósitos positivos para o Aedes Aegypti X 100 / Imóveis Inspeccionados

DEPÓSITO PREDOMINANTE: O tipo de depósito com maior incidência de positividade para o Aedes Aegypti, ou seja, aquele tipo de depósito que tornou maior número.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIA (Levantamento de Índice Amostral) 2022

Zona Rural

Localidade	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	5º cilo	6º ciclo
Ponto chique-02	2,2%	5,6%	3,2%	9,8%	4,2%	
Gavião-03	5,4%	4,9%	8,6%	6,2%	7,3%	
Guedes-04	3,6%	5,2%	2,6%	4,5%		
Queimada Grandre-05	5,3%	6,4%	8,0%	4,3%	4,7%	
Queimadinas Cardeal-06		6,2%	0,0%			
Lagoa do Rancho-07	3,1%	0,0%				
Três Barras-08		7,7%				
Imbira-09	5,3%	2,8%				
Alecrim-10		0,0%				
Boa Vista-11	6,4%	5,2%		1,3%	0%	
Quintas-13	2,8%	9,7%	2,9%	10,3%		
Vajota-16		2,6%				
Jenipapo-17	55,5%	40%	37,5%	12,5%		
Porfia de Baixo-23		9,1%				
Porfia de Cima-24		0,0%				
Riacho Grande-25			1,4%			

Baixo Risco (menor que 0,9)

Médio Risco (entre 1,0 e 3,9)

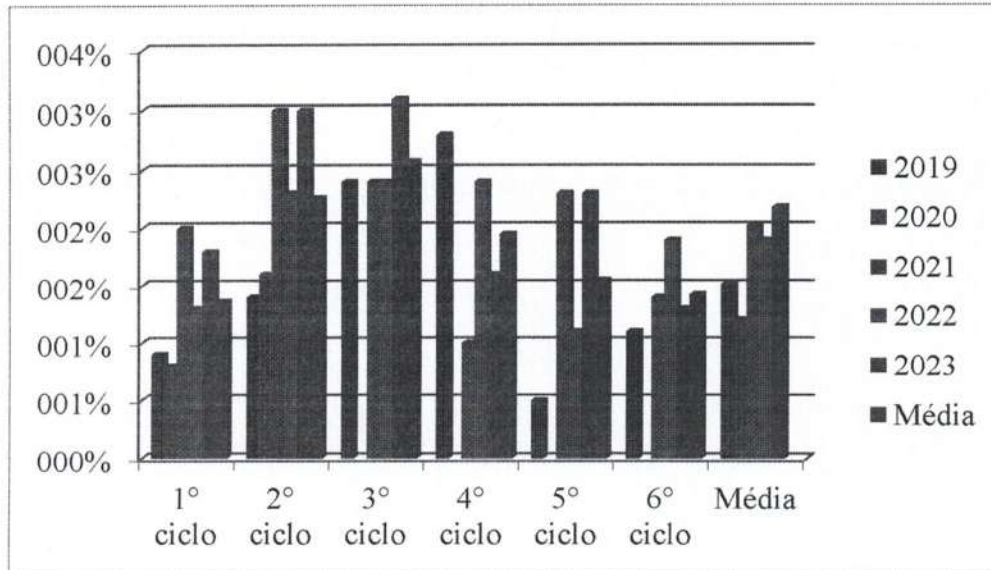
Alto risco (acima de 3,9)

Demonstrativo dos últimos 5 anos do LIA (Levantamento de Índice Amostral)

	2019	2020	2021	2022	2023	Média
1º ciclo	0,90%	0,80%	2,00%	1,30%	1,80%	1,36%
2º ciclo	1,40%	1,60%	3,00%	2,30%	3,00%	2,26%
3º ciclo	2,40%		2,40%	2,40%	3,10%	2,58%
4º ciclo	2,80%		1%	2,40%	1,60%	1,95%
5º ciclo	0,50%		2,30%	1,10%	2,30%	1,55%
6º ciclo	1,10%		1,40%	1,90%	1,30%	1,43%
Média	1,52%	1,20%	2,02%	1,90%	2,18%	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Por fim, houve a vacinação antirrábica, onde foram vacinados na **zona urbana 422 cães e 287 gatos**, na **zona rural foram vacinados 1.187 cães e 514 gatos**, totalizando **1609 cães e 801 gatos**. Concluindo e somando as zonas urbana e rural, **totalizou-se um quantitativo de 2410 cães e gatos** vacinados.

INFORME CAMPANHA ANTIRRÁBICA: 2022

PROFILAXIA DA RAIVA ANIMAL			
ATIVIDADES	URBANA	RURAL	TOTAL
NÚMERO DE CÃES VACINADOS	422	1187	1609
NÚMERO DE GATOS VACINADOS	287	514	801
TOTAL ANIMAIS VACINADOS (CÃES E GATOS)	709	1701	2410

FARMÁCIA BÁSICA

A farmácia vem realizando várias atividades no intuito de promover a assistência farmacêutica garantindo acesso e qualidade dos medicamentos dispensados para os pacientes, dentre essas ações destacamos as principais que são:

- Criação de listas trimestrais para aquisição de medicamentos que compõem a farmácia básica ;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- É realizado as demandas de todos os correlatos e insumos da saúde;

NASF (EQUIPE E-MULTI)

ATIVIDADES REALIZADAS

01/02/23: Promoção da Saúde Mental durante a Gestação e Puerpério.

Foi realizado uma roda de conversa com a participação de 08 gestantes, acompanhadas pela fonoaudióloga, enfermeira, psicólogo e a coordenadora do NASF. O objetivo foi discutir sobre questões relacionadas à maternidade, puerpério e prevenção da depressão pós-parto.

Profissionais participantes: Psicólogo e fonoaudióloga.

13/09/2023: Abordagem sobre Prevenção e Enfrentamento ao Suicídio.

No CRAS, realizou-se uma roda de conversa interdisciplinar com o grupo de convivência "Alegria de Iaiá", composto por mulheres e idosas. Nesse evento, foi discutido temas como saúde mental, depressão e prevenção do suicídio, com ênfase nas diferentes faixas etárias.

Profissionais participantes: Psicólogo.

06/10/2023: Grupo de Socialização para Crianças Assistidas pelo NASF. Organizou-se atividades lúdicas e recreativas para sete crianças, acompanhadas pela equipe NASF. O objetivo foi proporcionar um ambiente seguro de interação para essas crianças, que muitas vezes são marginalizadas em ambientes coletivos, como a escola, devido a questões ligadas aos seus diagnósticos clínicos.

Profissionais participantes: Psicólogo, fonoaudióloga.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30/11/2023: Alimentação saudável na prevenção ao câncer de próstata.

Foi realizada uma palestra com o objetivo de conscientizar sobre a importância de uma alimentação saudável na prevenção do câncer de próstata. Discutiu-se sobre os benefícios de uma dieta balanceada, rica em frutas, legumes, grãos integrais e alimentos antioxidantes. Nosso objetivo foi fornecer informações e estratégias para promover hábitos alimentares saudáveis e reduzir o risco de desenvolvimento do câncer de próstata.

Profissionais participantes: Nutricionista.

28/12/23: Atividades grupais com as crianças assistidas.

Objetivo: confecção de brinquedos e trabalhar habilidades sociais. Atividade de encerramento dos atendimentos anuais e promoção de mais um momento de socialização das crianças.

Profissionais participantes: Fonoaudióloga

PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

ATIVIDADES REALIZADAS

24/05/2023 Ação contra o *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, zika e Chikungunya

Foi realizada uma palestra sobre *aedes aegypti*, e as respectivas doenças por ele transmitidas. Quem ministrou a palestra foi a enfermeira da atenção básica da zona urbana. A palestra aconteceu na escola Lourival Baptista, para comunidade escolar geral.

28/09/2023 à 29/09/2023: Verificação das carteiras de vacina dos discentes da rede municipal de ensino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi realizado, no dia 28 de setembro na rede municipal e no dia 29 na rede estadual. Nesta ocasião foi realizada atualização das vacinas pendentes. Na rede municipal foram realizadas 30 atualizações, e na rede estadual 59 atualizações.

SAÚDE BUCAL

AÇÕES REALIZADAS

- Realização da campanha preventiva com as gestantes. Priorização no atendimento e conclusão do tratamento odontológico das gestantes;
- Garantia do Transporte para as equipes de saúde bucal quando da necessidade de ações fora da UBS;
- Realização de ações de saúde bucal voltadas para as fases de infância e adolescência;
- Garantia do material e equipamento necessários para assistência de saúde bucal – essa ação é realizada de acordo com o cronograma de atendimento diário, conforme a necessidade de reposição de insumos;
- Implementação de rotina de visitas domiciliares conforme cronograma a ser elaborado;
- Confecção de cronograma para visitas domiciliares com a oferta de procedimentos quando da possibilidade de execução em loco (pacientes com dificuldade de locomoção) – de acordo com o tema supracitado, estamos realizando as visitas domiciliares juntamente com toda a equipe do PSF;
- Realização de palestra educativas junto à população com o objetivo de sensibilização quanto à importância da rotina em tratamento dentário – onde foi discutido sobre o Câncer Bucal, alertando a população sobre a etiologia e medidas preventivas;
- Apoio à capacitação dos profissionais atuantes bucal do município;
- Monitoramento de marcação de consultas pelos ACS de acordo com a demanda observada durante as visitas realizadas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO – SAÚDE BUCAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

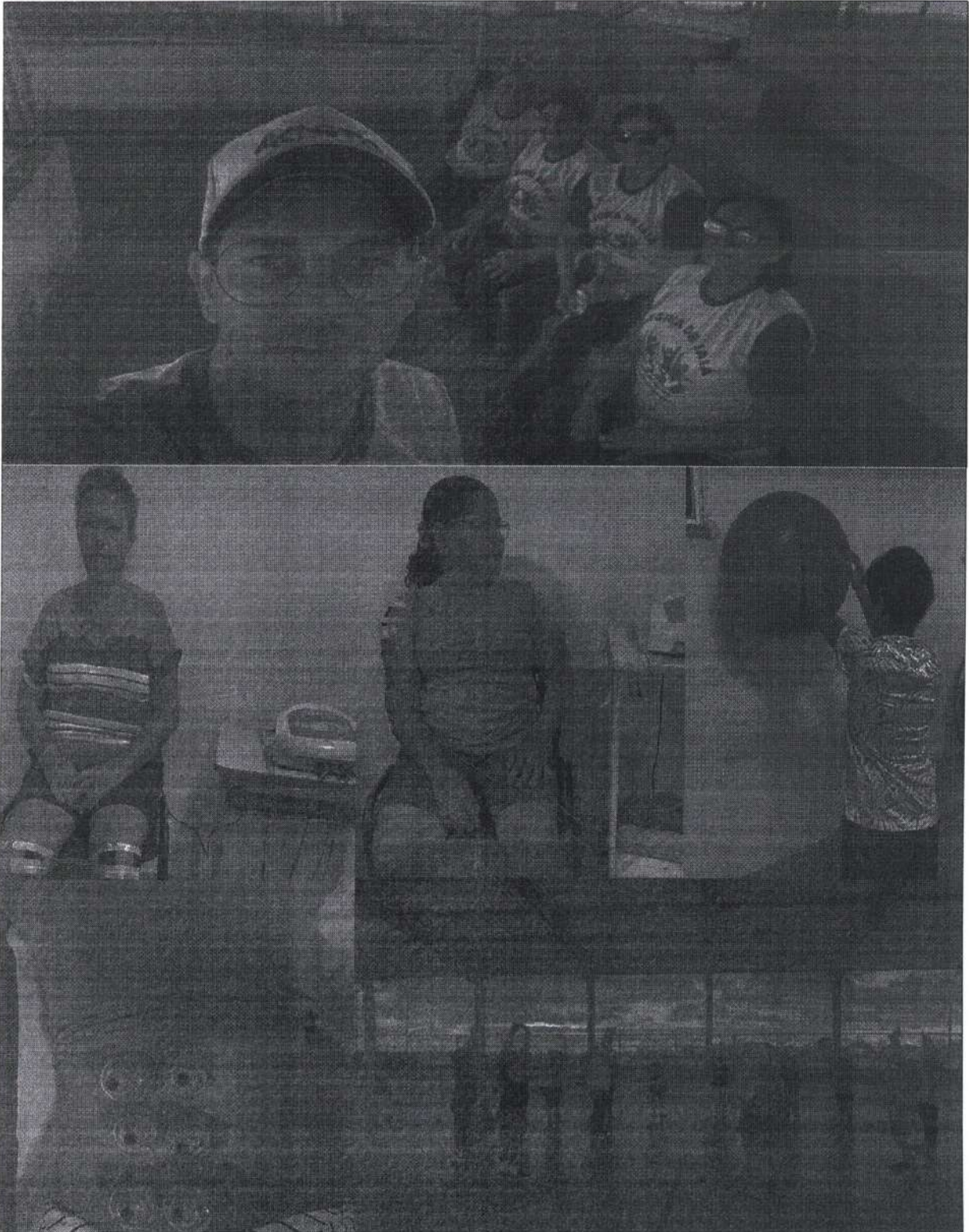
ENDEMIAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACADEMIA DA SAÚDE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

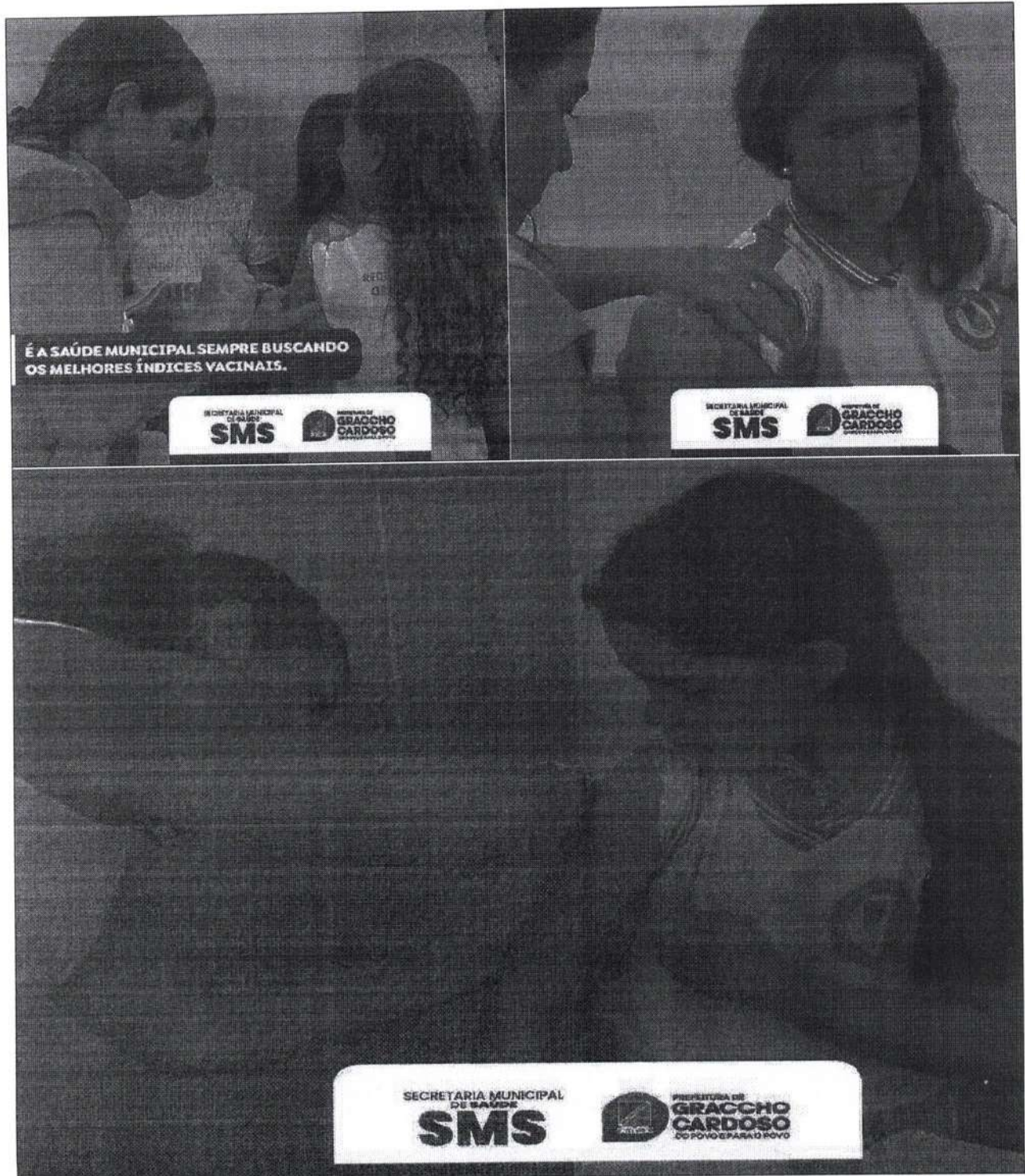
NASF





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSE



LDO

2023

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
Administração: José Arakém Aragão



5 - 2 - 1955

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 312/2022
De 09 de setembro de 2022**

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá providências correlatas”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A Lei Orçamentária do Município de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2023, será elaborada e executada segundo as diretrizes gerais estabelecidas na presente lei, em observância ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I - prioridades e metas;
- II - diretrizes para organização do Orçamento;
- III - diretrizes para alterações orçamentárias;
- IV - diretrizes para alterações na legislação tributária;
- V - diretrizes para contingenciamento de despesas;
- VI - diretrizes para o SIAFIC;
- VII - diretrizes para gastos com pessoal, despesas continuadas e dívida pública;
- VIII - diretrizes para transparência;
- IX - diretrizes finais.

PRIORIDADES E METAS

Art. 2º. As ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, serão definidas a partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do Município referente ao quadriênio 2022-2025.

§1º. A destinação de recursos do orçamento para cada Unidade Orçamentária, dos órgãos da Administração Municipal, deverá atender às seguintes prioridades gerais:

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 56, Centro- CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso- SE

Fone/fax. (79) 3319-1051 - E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br

<https://gracchocardoso.se.gov.br/>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

- I - melhoria na qualidade de vida, através da prestação de serviços de qualidade;
- II - ações que promovam a inclusão social da população mais vulnerável, combatendo a desigualdade social;
- III - fortalecimento das políticas do Sistema Única de Assistência Social;
- IV - aumento dos serviços públicos de saúde, abrangendo toda a população, prestação serviços de maneira mais humanizada;
- V - austeridade dos gastos públicos;
- VI - políticas públicas de educação que priorizem a qualidade do ensino, o combate ao analfabetismo e a integração escola-aluno-família;
- VII - enfrentamento à miséria e combate à pobreza por meio de políticas de inclusão produtiva e geração de renda;
- VIII - promoção do desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar, com ênfase no pequeno agricultor;
- IX - melhoria e ampliação da infraestrutura urbana e rural.

§2º. As prioridades elencadas acima terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§3º. Os valores constantes nos Anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, podendo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023.

DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo, além da mensagem, será composta de:

- I - texto do Projeto de Lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social terá sua despesa discriminada por:

- I - Unidade Orçamentária;
- II - Função;
- III - Subfunção;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

- IV - Programa;
- V - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VI - Categoria de Despesa;
- VII - Grupo de Despesa;
- VIII - Modalidade de Aplicação;
- IX - Elemento de Despesa;
- X - Fonte de Recurso.

§ 1º. Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles definidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 2º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 04 de abril de 2001, e suas alterações.

§ 3º. Em uma mesma ação, fica autorizada durante a execução orçamentária a criação, por Decreto Adicional Suplementar, de elementos de despesa desde que na mesma categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação já existente, não devendo este valor ser considerado para os limites definidos pela Lei Orçamentária Anual de 2023.

§ 4º. Poderão ser incluídas, por Decreto Adicional Suplementar, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios, ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, não devendo este valor ser considerado para os limites definidos pela Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 5º. Os Fundos constituídos para cumprimento de programas específicos terão os recursos orçamentários vinculados à administração direta, mantida a identificação como Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, decorrentes de alteração na legislação, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2023 ao Poder Legislativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 8º. A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Art. 9º. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo, para fins de consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, até o dia 15 de julho de 2022.

Art. 10. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.

§1º. É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§2º. O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deste artigo deve ser restituído ao caixa do Poder Executivo até o final de fevereiro de 2023, ou terá seu valor deduzido na parcela de março de 2023.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a compensar no duodécimo previsto no **art. 10**, os valores que forem descontados da cota do FPM – Fundo de Participação dos Municípios referentes aos encargos previdenciários correntes ou parcelados da Câmara Municipal.

§1º. Para proceder nos termos do *caput*, o Poder Executivo deverá encaminhar ofício à Câmara Municipal informando o valor e a documentação comprobatória do montante a ser compensado.

§2º. O valor compensado deverá ser contabilizado como ANTECIPAÇÃO DE DUODÉCIMO em ambos os Poderes.

Art. 12. A reserva de contingência, de que trata o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, será fixada em até 1,0% (um décimo por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta destinados a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º. Entende-se por passivos contingentes a probabilidade de que eventos futuros e incertos possam acarretar a perda e/ou desvalorização de ativos, bem como, o surgimento de novos passivos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

§2º. Caberá à administração pública avaliar as situações que poderão ensejar os passivos contingentes;

§3º. Na hipótese de a administração pública avaliar que não há probabilidade de riscos de passivos contingentes, os recursos destinados a Reserva de Contingência poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 13. As despesas devem ser fixadas no montante de suas fontes de recursos.

Art. 14. A Responsabilidade Fiscal definida nos art. 1º e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser apurada sempre levando em consideração todo o período do mandato dos gestores.

Art. 15. Além da observância das prioridades e metas previstas no Plano Plurianual 2022 – 2025, a Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais somente poderão incluir novos projetos se:

I - estiver contemplado no PPA 2022 – 2025, ou em lei que autorize sua inclusão, caso a sua execução abranja mais de um exercício financeiro;

II - não implique em paralisação de projetos prioritários em execução.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos ou se os recursos forem provenientes de convênios ou programas dos Governos Federal e/ou Estadual.

Art. 16. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos devem obedecer às disposições pertinentes contidas no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo:

I - Subvenções Sociais - as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, de natureza continuada, regidas pelo que estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Contribuições - as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no inciso I deste artigo, firmadas em parceria com a administração pública municipal para o desenvolvimento de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

III - Auxílios - as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, deste artigo.

Art. 17. Somente será autorizada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, se observadas as seguintes condições:

I - sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II - encaminhamento pela entidade de requerimento para pedido de recursos acompanhado de Plano de Aplicação;

III - a entidade deve estar com seu cadastro atualizado no Município;

§1º. Ocorrendo o deferimento do pleito por parte do Poder Executivo, este providenciará o encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, nos termos previstos no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§3º. Os repasses de recursos de que trata este artigo serão efetivados mediante convênios, conforme a legislação vigente.

§4º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal poderá atender as necessidades de pessoas físicas através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, cultura, desporto, turismo, educação e outras áreas de atuação, desde que tais programas estejam devidamente regulamentados.

Art. 19. Desde que comprovado o interesse público, poderão ser concedidas premiações a pessoas físicas que participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção dos caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 21. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 22. A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos em que o Município figure como ente consorciado, em conformidade com o respectivo contrato de rateio, observadas as disposições da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 23. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para a execução de projetos prioritários definidos pelo Governo.

DIRETRIZES PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 24. Os créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual.

§1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei.

§2º. Durante a execução da Lei Orçamentária Anual de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% da despesa fixada.

DIRETRIZES PARA ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo Municipal, verificada a necessidade e conveniência da Administração, pode enviar à Câmara de Vereadores, antes do encerramento do exercício financeiro, Projetos de Lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária do Município, especialmente quanto a:

I - revisão de alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

II – atualização da base de cálculo dos imóveis urbanos, de modo a tornar mais justa a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

III - revisão da legislação sobre taxas municipais, com o objetivo de aperfeiçoar o seu recolhimento.

Art. 26. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual, devem ser considerados também os possíveis efeitos de alterações na Legislação Tributária, objeto de Projetos de Lei que possam estar em tramitação na Câmara de Vereadores, até 15 de dezembro de 2022.

Art. 27. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. Para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, não será considerada como renúncia de receita:

- I - a previsão feita a maior de tributos municipais na elaboração da proposta orçamentária;
- II - a não retenção de encargos sociais;
- III - a não retenção de tributos municipais e de Imposto de Renda, que posteriormente venham a ser recolhidos diretamente pelo contribuinte;
- IV - a não retenção de tributos municipais, que não tendo sido pagos pelo contribuinte posteriormente, desde que venham a ser inscritos na dívida ativa;

DIRETRIZES PARA CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional, legal, para execução de programas e/ou convênios cujos recursos sejam provenientes da União ou do Governo do Estado e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e aquelas que são consideradas como essenciais ao funcionamento da administração pública.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

§3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

DIRETRIZES PARA O SIAFIC

Art. 30. Os Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundos Municipais deverão implementar esforços para cumprir integralmente o que determina o Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Siafic.

§1º. O Administrador do Siafic será nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo.

§2º. O sistema único de contabilidade a ser utilizado por todos os Poderes, Autarquias e Fundos Municipais será definido pelo Administrador do Siafic em consonância com o Legislativo, respeitada a legislação específica para contratação de serviços públicos.

§3º. A abertura do período para lançamentos contábeis após as datas determinadas pelo art. 6º, do Decreto contido no *caput*, somente será autorizada pelo Administrador do Siafic e desde que esteja devidamente justificada.

**DIRETRIZES PARA GASTOS COM PESSOAL, DESPESAS CONTINUADAS E DÍVIDA
PÚBLICA**

Art. 31. Para efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal, o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

§1º. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§2º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos e não contando para o limite de gastos com pessoal definido no Art. 19, inciso III da Lei



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

Complementar nº 101/2000, os contratos realizados com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2022, projetada para o exercício de 2023, considerando os eventuais acréscimos legais, ficando autorizada a suplementação das dotações necessárias à sua execução e dos encargos sociais, não devendo esse valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais que será autorizado na Lei Orçamentária de 2023.

§1º. Na Lei Orçamentária do exercício de 2023, as despesas com pessoal e encargos sociais devem ser consideradas nos limites definidos no inciso III, do art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. Apurado, ao final do exercício financeiro de 2021 que o Município ultrapassou os limites de gastos com pessoal definidos no parágrafo anterior, o excesso deverá ser eliminado à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 Lei Complementar nº 101/2000, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

Art. 33. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, inciso II, do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive a realização de concursos públicos para provimento de cargos, observadas as condições e os critérios estabelecidos em leis específicas para cada situação.

Art. 34. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), no Poder Executivo e Legislativo, respectivamente, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 35. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95% (noventa e cinco por cento), é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação nos termos do art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 36. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo:

- I - as despesas cujo valor não ultrapassem a 10% (dez por cento) receita corrente líquida apurada no último RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária publicado pelo município;
- II - as despesas decorrentes de obrigações legais ou constitucionais;
- III - as despesas com Saúde, Educação ou Assistência Social;
- IV - as despesas decorrentes de contratos ou convênios.

Art. 37. A compensação de que trata o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Art. 38. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária anual.

Art. 39. As operações de crédito serão autorizadas por lei específica.

Art. 40. A Lei Orçamentária anual conterà autorização para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecidas as determinações estabelecidas em resolução do Senado Federal.

Art. 41. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 42. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, até 31 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o artigo 100, § 1º,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor do precatório a ser pago.

Art. 43. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos de parcelamentos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Concessionárias de Serviços Públicos.

Art. 45. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.

DIRETRIZES PARA TRANSPARÊNCIA

Art. 46. Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária não deverá ser aprovado sem que tenha sido realizada audiência pública, garantindo a participação do cidadão no debate da definição das prioridades municipais, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. Os Poderes Executivo e Legislativo devem garantir aos cidadãos os procedimentos necessários para o acesso à informação, conforme determinado pela Lei nº 15.527, de 18 de novembro de 2011.

DIRETRIZES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 49. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2022, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.

§1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§2º. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for sancionado até 31 de dezembro de 2022, ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, na proporção de 1/12 (um doze avos).

Art. 50. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União e/ou Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento dos serviços de segurança pública e judiciais;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;
- IV - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida;
- V - a cessão de servidores para o Poder Judiciário ou para Junta Militar.

Art. 51. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas serão apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Art. 52. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 53. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, por Decreto, os programas e suas respectivas estruturas, compreendendo código, título e objetivos, constantes da programação do Plano Plurianual 2022-2025.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 55. Fica autorizado o pagamento de diárias, passagens, hospedagem e alimentação aos Conselheiros Municipais, nas mesmas condições de direito dos servidores efetivos.

Art. 56. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da liquidação da despesa;

II - devem ser excluídas na apuração do disposto no *caput* as despesas decorrentes de convênios, programas cujos recursos sejam provenientes dos Governos Federal e/ou Estadual, e ainda aquelas que se realizarem independentemente da vontade do gestor, como gastos com pessoal, encargos sociais, energia elétrica, entre outras.

Art. 57. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 58. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 09 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ARAKEM ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ARAKEM ARAGÃO
CPF: 256.395.525-49
Prefeito Municipal

ANEXOS

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	28.000.000	26.974.952	105,660	29.540.000	27.581.699	105,660	31.017.000	28.120.580	105,660
Receitas Primárias (I)	27.720.000	26.705.202	104,604	29.244.600	27.305.882	104,604	30.706.830	27.839.374	104,604
Despesa Total	28.000.000	26.974.952	105,660	29.540.000	27.581.699	105,660	31.017.000	28.120.580	105,660
Despesas Primárias (II)	27.500.000	26.493.256	103,774	29.012.500	27.089.169	103,774	30.463.125	27.618.427	103,774
Resultado Primário (III) = (I - II)	220.000	211.946	0,830	232.100	216.713	0,830	243.705	220.947	0,830
Resultado Nominal	2.000.000	1.926.782	7,547	2.000.000	1.867.414	7,154	2.000.000	1.813.237	6,813
Dívida Pública Consolidada	20.000.000	19.267.823	75,472	21.100.000	19.701.214	75,472	22.155.000	20.086.129	75,472
Dívida Consolidada Líquida	18.000.000	17.341.040	67,925	20.000.000	18.674.136	71,537	22.000.000	19.945.603	74,944
Rec. Primárias advindas de PPP (IV)									
Desp. Primárias geradas por PPP (V)									
Imp. do saldo das PPP (VI) - (IV - V)									

NÃO HÁ EXPECTATIVAS, NESTA DATA, PARA CONTRATOS DE PPP

Cenário Macroeconômico

VARIÁVEIS	EXERCÍCIOS	
	2023	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,3	2,0
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,2	5,2
Taxa básica - SELIC projetada pelo Banco Central	9,0	7,0
IPCA (% Anual)	3,8	3,0
Receita Corrente Líquida - RCL	26.500.000	29.355.375
Valores constantes	1,038	1,103

Fonte: Relatório FOCUS emitido pelo Banco Central do Brasil em 18/03/2022

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.590.000	107,717	23.904.734	100,000	314.734	1,33
Receita Não-Financeira (I)	23.000.000	105,023	23.863.144	99,826	863.144	3,75
Despesa Total	23.590.000	107,717	22.700.791	94,964	-889.209	(3,77)
Despesa Não-Financeira (II)	22.000.000	100,457	21.855.558	91,428	-144.442	(0,66)
Resultado Primário (I-II)	1.000.000	4,566	2.007.586	8,398	1.007.586	100,76
Resultado Nominal	3.000.000	13,699	2.062.691	8,629	-937.309	(31,24)
Dívida Pública Consolidada	20.000.000	91,324	19.826.850	82,941	-173.150	(0,87)
Dívida Consolidada Líquida	19.000.000	86,758	18.421.718	77,063	-578.282	(3,04)

Receita Corrente Líquida	Valor
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2021	21.900.000
Receita Corrente Líquida realizada em 2021	23.904.734

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	18.810.000	21.500.000	14,30	23.590.000	9,72	28.000.000	18,69	29.540.000	5,50	31.017.000	5,00
Receitas Não-Financeiras (I)	18.621.900	21.500.000	15,46	23.000.000	6,98	27.720.000	20,52	29.244.600	5,50	30.706.830	5,00
Despesa Total	18.810.000	21.500.000	14,30	23.590.000	9,72	28.000.000	18,69	29.540.000	5,50	31.017.000	5,00
Despesas Não-Financeiras (II)	16.197.500	20.000.000	23,48	22.000.000	10,00	27.500.000	25,00	29.012.500	5,50	30.463.125	5,00
Resultado Primário (I - II)	2.424.400	1.500.000	-38,13	1.000.000	-33,33	220.000	-78,00	232.100	5,50	243.705	5,00
Resultado Nominal	500.000	1.500.000	200,00	3.000.000	100,00	2.000.000	-33,33	2.000.000	0,00	2.000.000	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.424.400	18.000.000	642,45	20.000.000	11,11	20.000.000	0,00	21.100.000	5,50	22.155.000	5,00
Dívida Consolidada Líquida	500.000	15.000.000	2.900,00	19.000.000	26,67	18.000.000	-5,26	20.000.000	11,11	22.000.000	10,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	18.000.000	20.574.163	14,30	22.574.163	9,72	26.974.952	19,49	27.581.699	2,25	28.120.580	1,95
Receitas Não-Financeiras (I)	17.820.000	20.574.163	15,46	22.009.569	6,98	26.705.202	21,33	27.305.882	2,25	27.839.374	1,95
Despesa Total	18.000.000	20.574.163	14,30	22.574.163	9,72	26.974.952	19,49	27.581.699	2,25	28.120.580	1,95
Despesas Não-Financeiras (II)	15.500.000	19.138.756	23,48	21.052.632	10,00	26.493.256	25,84	27.089.169	2,25	27.618.427	1,95
Resultado Primário (I - II)	2.320.000	1.435.407	-38,13	956.938	-33,33	211.946	-77,85	216.713	2,25	220.947	1,95
Resultado Nominal	478.469	1.435.407	200,00	2.870.813	100,00	1.926.782	-32,88	1.867.414	-3,08	1.813.237	-2,90
Dívida Pública Consolidada	2.320.000	17.224.880	642,45	19.138.756	11,11	19.267.823	0,67	19.701.214	2,25	20.086.129	1,95
Dívida Consolidada Líquida	478.469	14.354.067	2.900,00	18.181.818	26,67	17.341.040	-4,62	18.674.136	7,69	19.945.603	6,81

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-6.553.096	100,00	-6.553.096	100,00	-9.813.256	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-6.553.096	100,00	-6.553.096	100,00	-9.813.256	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Resultado Acumulado						
TOTAL						

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	(a)	2020	(d)	2019
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Alienação de Bens Móveis		0		0	370.800
Alienação de Bens Imóveis		0		0	0
TOTAL		0		0	370.800

DESPESAS EXECUTADAS	2020	(b)	2019	(e)	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		0		0	370.800
Inversões Financeiras		0		0	0
Amortização da Dívida		0		0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.					
Regime Geral de Previdência Social		0		0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0		0	0
TOTAL		0		0	370.800
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a-b)+(f)		(f) = (d-e)+(g)	(g)
		0		0	0

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					

Fonte:

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 0,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	560.000
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	112.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	448.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	448.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	448.000

MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Frustração de Arrecadação	560.000	Abertura de Créditos	
Restituição de Tributos a Maior	0	Adicionais a partir da	280.000
Avais e Garantias Concedidas	0	Reserva de Contingência	
Discrepância de projeções	0		
Outros Riscos Fiscais	280.000	Limitação de Empenho	560.000
SUBTOTAL	840.000	SUBTOTAL	840.000
TOTAL	840.000	TOTAL	840.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

01/01/2023 até 31/12/2023

NÚMERO	ANO	DATA	MODALIDADE	ESPÉCIE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL	UNIDADE GESTORA	STATUS	VALOR
1	2023	02/01/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	SERVIÇOS DE ADVOCACIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO SERGIPE	Menor Preço			Ativo	R\$ 114.000,00
2	2023	02/01/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE NO EXERCÍCIO DE 2023	Menor Preço			Ativo	R\$ 48.000,00
4	2023	03/01/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO	Menor Preço			Ativo	R\$ 145.200,00
5	2023	03/01/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	E SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO	Menor Preço			Ativo	R\$ 180.000,00
6	2023	02/01/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA	Menor Preço			Ativo	R\$ 66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
CEP: 49.860-000
CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

01/01/2023 até 31/12/2023

NÚMERO	ANO	DATA	MODALIDADE	ESPÉCIE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL	UNIDADE GESTORA	STATUS	VALOR
				DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO CONFORME A PROPOSTA, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 E CONTRA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS

NÚMERO	ANO	PAGA COM RECURSO DO CONVÊNIO	DATA DO CADASTRO	DATA INÍCIO DE VIGÊNCIA	DATA FIM DE VIGÊNCIA	CONVÊNIO	ORGÃO	CEDENTE	STATUS	VALOR
1064447	2019	Sim, do Órgão				CONTRATO DE REPASSE				R\$ 0,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR			
451	2021	04/11/2021	1020 - 4490510000 - 15100000	M. B SOUZA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			R\$ 324.031,01			
83	2023	06/01/2023	1072 - 4490510000 - 17000000	M. B SOUZA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			R\$ 140.851,01			
NÚMERO	ANO	PAGA COM RECURSO DO CONVÊNIO	DATA DO CADASTRO	DATA INÍCIO DE VIGÊNCIA	DATA FIM DE VIGÊNCIA	CONVÊNIO	ORGÃO	CEDENTE	STATUS	VALOR
1063393	2021	Sim, do Órgão				CONTRATO DE REPASSE				R\$ 0,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR			
466	2021	17/11/2021	1022 - 4490510000 - 15100000	M. B SOUZA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			R\$ 377.961,15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
7	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		AC CONSULTORIA E ASSESORIA	ATIVO	R\$ 84.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
1	2023	02/01/2023	2007 - 3390390000 - 15000000		MR CONSULTORIA ME			R\$ 84.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
2	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		AC CONSULTORIA E ASSESORIA	ATIVO	R\$ 48.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
33	2023	04/01/2023	2007 - 3390350000 - 15000000		AC CONSULTORIA E ASSESORIA			R\$ 48.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
5	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		ALFA CONSULTORIA LTDA - ME	ATIVO	R\$ 42.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
34	2023	04/01/2023	2021 - 3390350000 - 15500000		ALFA CONSULTORIA LTDA - ME			R\$ 42.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
4	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA	ATIVO	R\$ 3.170.485,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
44	2023	04/01/2023	2007 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 172.155,00	
45	2023	04/01/2023	2023 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 157.185,00	
46	2023	04/01/2023	2013 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 212.075,00	
47	2023	04/01/2023	2024 - 3390300000 - 15530000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 607.050,00	
48	2023	04/01/2023	2084 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 511.200,00	
49	2023	04/01/2023	2003 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 223.650,00	
50	2023	04/01/2023	2080 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 658.170,00	
51	2023	04/01/2023	2080 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 220.150,00	
52	2023	04/01/2023	2084 - 3390300000 - 15000000		AUTO POSTO TAMANDUA LTDA			R\$ 408.850,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
6	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		JAILSON TRINDADE OLIVEIRA	ATIVO	R\$ 145.200,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
55	2023	04/01/2023	2007 - 3390350000 - 15000000		JAILSON TRINDADE OLIVEIRA			R\$ 145.200,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
1	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		ALVES & MANDARINO ADVOCACIA	ATIVO	R\$ 114.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
53	2023	04/01/2023	2007 - 3390350000 - 15000000		ALVES & MANDARINO ADVOCACIA			R\$ 114.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
9	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		COSTA & SOUZA ADVOGADOS	ATIVO	R\$ 180.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
54	2023	04/01/2023	2007 - 3390350000 - 15000000		COSTA & SOUZA ADVOGADOS			R\$ 180.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
3	2023	Sim, do Órgão	04/01/2023	04/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - AGAPE	ATIVO	R\$ 162.451,80
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
56	2023	04/01/2023	2007 - 3390400000 - 15000000		AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - AGAPE			R\$ 162.451,80	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
11	2023	Sim, do Órgão	10/01/2023	10/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		CARLOS IVAN ARAGAO 01391366816 - IC CONSULTORIA	ATIVO	R\$ 66.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
91	2023	10/01/2023	2017 - 3390350000 - 15000000		CARLOS IVAN ARAGAO 01391366816 - IC CONSULTORIA			R\$ 66.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
10	2023	Sim, do Órgão	10/01/2023	10/01/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
120	2023	23/01/2023	2021 - 3390360000 - 15500000	RINALDO VIEIRA DE ANDRADE			R\$ 15.000,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
13	2023	Sim, do Órgão	06/02/2023	06/02/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 66.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
148	2023	06/02/2023	2013 - 3390350000 - 15000000	KD - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA			R\$ 66.000,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
14	2023	Sim, do Órgão	06/02/2023	06/02/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 66.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
149	2023	06/02/2023	2013 - 3390350000 - 15000000	CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRA - CONGEA			R\$ 66.000,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
15	2023	Sim, do Órgão	17/02/2023	17/02/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 9.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
153	2023	17/02/2023	2083 - 3390390000 - 15000000	JOSE FABIO MELO DOS SANTOS			R\$ 9.000,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
16	2023	Sim, do Órgão	17/02/2023	17/02/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 15.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
154	2023	17/02/2023	2083 - 3390390000 - 15000000	BANDA ALISSON LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA			R\$ 15.000,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
18	2023	Sim, do Órgão	28/02/2023	28/02/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 135.460,60
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
155	2023	28/02/2023	2020 - 3390300000 - 15000000	PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS LTDA			R\$ 135.460,55		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
19	2023	Sim, do Órgão	28/02/2023	28/02/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 12.373,20
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
156	2023	28/02/2023	2020 - 3390300000 - 15000000		DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA			R\$ 12.373,20	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
17	2023	Sim, do Órgão	28/02/2023	28/02/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 204.496,20
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
157	2023	28/02/2023	2020 - 3390300000 - 15000000		INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELII			R\$ 204.496,21	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
22	2023	Sim, do Órgão	03/04/2023	03/04/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		CLECIO OLIVEIRA SANTOS	ATIVO	R\$ 36.222,24
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
185	2023	03/04/2023	2020 - 3390300000 - 15520000		CLECIO OLIVEIRA SANTOS			R\$ 36.222,24	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
23	2023	Sim, do Órgão	03/04/2023	03/04/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		SOLANGE MATOS DOS SANTOS	ATIVO	R\$ 36.285,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
184	2023	03/04/2023	2020 - 3390300000 - 15520000		SOLANGE MATOS DOS SANTOS			R\$ 36.285,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
21	2023	Sim, do Órgão	03/04/2023	03/04/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		DAVI DOS SANTOS	ATIVO	R\$ 39.585,43
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
182	2023	03/04/2023	2020 - 3390300000 - 15520000		DAVI DOS SANTOS			R\$ 39.585,43	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
20	2023	Sim, do Órgão	03/04/2023	03/04/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		COMERCIAL TRES BARRAS EIRELI	ATIVO	R\$ 58.288,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
183	2023	03/04/2023	2020 - 3390300000 - 15520000	COMERCIAL TRES BARRAS EIRELI			R\$ 58.288,34		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
24	2023	Sim, do Órgão	18/04/2023	18/04/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 130.632,80
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
199	2023	18/04/2023	2020 - 3390300000 - 15000000	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP			R\$ 130.632,80		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
27	2023	Sim, do Órgão	19/04/2023	19/04/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 17.350,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
200	2023	19/04/2023	2082 - 3390390000 - 15000000	FRANCISCO DANIEL MARTINS - DESINSETIZADORA NORTE E SUL-ME			R\$ 17.350,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
26	2023	Sim, do Órgão	02/05/2023	02/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 17.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
205	2023	02/05/2023	2023 - 3390390000 - 15001001	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - AGAPE			R\$ 17.000,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
29	2023	Sim, do Órgão	16/05/2023	16/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 130.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
221	2023	16/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000	MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA			R\$ 130.000,00		
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
30	2023	Sim, do Órgão	16/05/2023	16/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 60.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR		
222	2023	16/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000	E FESTA - MUSICA & ENTRETENIMENTO LTDA			R\$ 60.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
31	2023	Sim, do Órgão	16/05/2023	16/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 80.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
223	2023	16/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000		E SHOW.COM LTDA			R\$ 80.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
32	2023	Sim, do Órgão	16/05/2023	16/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 80.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
224	2023	16/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000		TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA			R\$ 80.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
33	2023	Sim, do Órgão	16/05/2023	16/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 50.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
225	2023	16/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000		MAYSA ARAUJO REIS DE OLIVEIRA			R\$ 50.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
28	2023	Sim, do Órgão	16/05/2023	16/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 42.000.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
220	2023	16/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - XAND AVIAO			R\$ 420.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
34	2023	Sim, do Órgão	18/05/2023	18/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	ATIVO	R\$ 377.961,15
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
227	2023	18/05/2023	1022 - 4490510000 - 17000000		SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA			R\$ 377.961,15	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
35	2023	Sim, do Órgão	19/05/2023	19/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 360.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR
228	2023	19/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000	PAM EIRELI - TRIO PAM			R\$ 360.180,00
472	2023	01/12/2023	2035 - 3390390000 - 15000000	PAM EIRELI - TRIO PAM			R\$ 9.540,00

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
36	2023	Sim, do Órgão	23/05/2023	23/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		IDEAL COMERCIO E SERVICO LTDA	ATIVO	R\$ 15.000,00

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR
234	2023	23/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000	IDEAL COMERCIO E SERVICO LTDA			R\$ 15.000,00

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
37	2023	Sim, do Órgão	23/05/2023	23/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 2.400,00

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR
235	2023	23/05/2023	2035 - 3390360000 - 15000000	ADRIANA DA SILVA MELO			R\$ 2.400,00

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
38	2023	Sim, do Órgão	23/05/2023	23/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	ATIVO	R\$ 321.489,92

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR
236	2023	23/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000	PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA			R\$ 321.489,92

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
39	2023	Sim, do Órgão	23/05/2023	23/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		FPS PRODUCOES & EVENTOS EIRELI	ATIVO	R\$ 265.811,00

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR
237	2023	23/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000	FPS PRODUCOES & EVENTOS EIRELI			R\$ 265.811,00

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
40	2023	Sim, do Órgão	23/05/2023	23/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		ULTRA ILUMINACAO E PAINES DE LED LTDA	ATIVO	R\$ 103.000,00

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR			VALOR
238	2023	23/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000	ULTRA ILUMINACAO E PAINES DE LED LTDA			R\$ 103.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
41	2023	Sim, do Órgão	24/05/2023	24/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	ATIVO	R\$ 70.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
239	2023	24/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000		SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA			R\$ 70.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
42	2023	Sim, do Órgão	25/05/2023	25/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		JOSE RICARDO DA GRACA 94580529553	ATIVO	R\$ 6.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
241	2023	25/05/2023	2035 - 3390390000 - 17000000		JOSE RICARDO DA GRACA 94580529553			R\$ 6.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
43	2023	Sim, do Órgão	25/05/2023	25/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA - ESPACO SALAO DE FESTA	ATIVO	R\$ 16.950,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
242	2023	25/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000		ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA - ESPACO SALAO DE FESTA			R\$ 16.950,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
45	2023	Sim, do Órgão	26/05/2023	26/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 45.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
245	2023	26/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000		GERIVALDO SOUZA DAMASCENO			R\$ 45.500,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
44	2023	Sim, do Órgão	26/05/2023	26/05/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 20.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
244	2023	26/05/2023	2035 - 3390390000 - 15000000		SERVICOS E LOCACOES SANTOS ROCHA LTDA			R\$ 20.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
46	2023	Sim, do Órgão	01/06/2023	01/06/2023	2 - CONTRATO DE			ATIVO	R\$ 26.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

DESPESA

EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR				VALOR	
279	2023	01/06/2023	2007 - 3390400000 - 15000000	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI LTDA				R\$ 26.600,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
49	2023	Sim, do Órgão	16/06/2023	16/06/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 150.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR				VALOR	
286	2023	16/06/2023	2035 - 3390390000 - 15000000	AVINE VINNY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA				R\$ 150.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
47	2023	Sim, do Órgão	16/06/2023	01/02/2024	2 - CONTRATO DE DESPESA		FORROZAO QUARTO DE MILHA LTDA	ATIVO	R\$ 30.000,00
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
52	2023	Sim, do Órgão	26/07/2023	26/07/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 298.261,37
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR				VALOR	
331	2023	26/07/2023	1072 - 4490510000 - 17000000	C SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS				R\$ 298.261,37	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
51	2023	Sim, do Órgão	26/07/2023	26/07/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 237.797,47
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR				VALOR	
332	2023	26/07/2023	1028 - 4490510000 - 15700000	W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 237.797,47	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
53	2023	Sim, do Órgão	19/09/2023	19/09/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		SILVANE SANTOS AZEVEDO	ATIVO	R\$ 14.868,34
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R	FORNECEDOR				VALOR	
395	2023	19/09/2023	2083 - 3390350000 - 15000000	SILVANE SANTOS AZEVEDO				R\$ 11.331,60	
396	2023	19/09/2023	2035 - 3390350000 - 17150000	SILVANE SANTOS AZEVEDO				R\$ 3.536,74	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS

NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
59	2023	Sim, do Órgão	02/10/2023	02/10/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 72.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
416	2023	02/10/2023	2013 - 3390390000 - 15000000		GSM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			R\$ 18.000,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
58	2023	Sim, do Órgão	16/10/2023	16/10/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		KD - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA	ATIVO	R\$ 5.500,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
420	2023	16/10/2023	2007 - 3390350000 - 15000000		KD - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA			R\$ 5.500,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
57	2023	Sim, do Órgão	23/10/2023	23/10/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 10.278,47
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
423	2023	23/10/2023	2085 - 3390390000 - 15000000		NORDESTE - GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - NE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE			R\$ 10.278,47	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
56	2023	Sim, do Órgão	01/11/2023	01/11/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA			ATIVO	R\$ 10.800,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
431	2023	03/11/2023	2007 - 3390400000 - 15000000		F. NOVANET TELECOMUNICAÇÕES			R\$ 1.800,00	
NÚMERO	ANO	TIPO DE CELEBRAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	ORGÃO	FORNECEDOR	STATUS	VALOR
60	2023	Sim, do Órgão	28/12/2023	28/12/2023	2 - CONTRATO DE DESPESA		BANDA ALISSON LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	ATIVO	R\$ 40.000,00
EMPENHO	ANO	DATA	P/A - CE - F.R		FORNECEDOR			VALOR	
492	2023	26/12/2023	2035 - 3390390000 - 15000000		BANDA ALISSON LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA			R\$ 40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DE CONTRATOS CADASTRADOS

NÚMERO	ANO	DATA DE CADASTRO	DATA DE VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	TIPO DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	UTILIZADO	A UTILIZAR
7	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	26774490000177 - AC CONSULTORIA E ASSESORIA	84.000,00	63.000,00	21.000,00
2	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	26774490000177 - AC CONSULTORIA E ASSESORIA	48.000,00	40.000,00	8.000,00
5	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	26287157000133 - ALFA CONSULTORIA LTDA - ME	42.000,00	42.000,00	0,00
4	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/01/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Fornecimento de Bens	12347474000193 - AUTO POSTO TAMANDUA LTDA	3.170.485,00	1.519.214,55	1.651.270,45
6	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	32720872000110 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA	145.200,00	125.840,00	19.360,00
1	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	22940556000109 - ALVES & MANDARINO ADVOCACIA	114.000,00	66.500,00	47.500,00
9	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	27913127000158 - COSTA & SOUZA ADVOGADOS	180.000,00	0,00	180.000,00
3	2023	04/01/2023	04/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	04497198000111 - AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - AGAPE	162.451,80	135.375,85	189.527,75
TERMO DO CONTRATO: 3 TIPO: Aditivo VIGÊNCIA: 02/01/2024 VALOR: R\$ 162.451,80										
11	2023	10/01/2023	10/01/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	43520855000156 - CARLOS IVAN ARAGAO 01391366816 - IC CONSULTORIA	66.000,00	66.000,00	0,00
10	2023	10/01/2023	10/01/2023	10/01/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Aluguéis		15.000,00	16.250,00	13.750,00
TERMO DO CONTRATO: 10 TIPO: Aditivo VIGÊNCIA: 02/01/2024 VALOR: R\$ 15.000,00										
13	2023	06/02/2023	06/02/2023	06/02/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		66.000,00	66.000,00	0,00
14	2023	06/02/2023	06/02/2023	06/02/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		66.000,00	49.500,00	16.500,00
15	2023	17/02/2023	17/02/2023	18/02/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		9.000,00	9.000,00	0,00
16	2023	17/02/2023	17/02/2023	18/02/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		15.000,00	15.000,00	0,00
18	2023	28/02/2023	28/02/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		135.460,60	10.495,20	124.965,40
19	2023	28/02/2023	28/02/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		12.373,20	0,00	12.373,20
17	2023	28/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		204.496,20	162.258,66	42.237,54
22	2023	03/04/2023	03/04/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	02588174531 - CLECIO OLIVEIRA SANTOS	36.222,24	11.467,38	24.754,86
23	2023	03/04/2023	03/04/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	00811698505 - SOLANGE MATOS DOS SANTOS	36.285,00	7.362,82	28.922,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DE CONTRATOS CADASTRADOS

NÚMERO	ANO	DATA DE CADASTRO	DATA DE VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	TIPO DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	UTILIZADO	A UTILIZAR
21	2023	03/04/2023	03/04/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	06946441532 - DAVI DOS SANTOS	39.585,43	43.514,03	-3.928,60
20	2023	03/04/2023	03/04/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	31647854000198 - COMERCIAL TRES BARRAS EIRELI	58.288,34	17.879,06	40.409,28
24	2023	18/04/2023	18/04/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Fornecimento de Bens		130.632,80	5.109,50	125.523,30
27	2023	19/04/2023	19/04/2023	18/05/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		17.350,00	17.350,00	0,00
26	2023	02/05/2023	02/05/2023	02/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		17.000,00	17.000,00	0,00
29	2023	16/05/2023	16/05/2023	04/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		130.000,00	50.000,00	80.000,00
30	2023	16/05/2023	16/05/2023	04/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		60.000,00	30.000,00	30.000,00
31	2023	16/05/2023	16/05/2023	04/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		80.000,00	38.000,00	42.000,00
32	2023	16/05/2023	16/05/2023	04/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		80.000,00	0,00	80.000,00
33	2023	16/05/2023	16/05/2023	04/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		50.000,00	0,00	50.000,00
28	2023	16/05/2023	16/05/2023	04/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		42.000.000,00	170.000,00	41.830.000,00
34	2023	18/05/2023	18/05/2023	18/05/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	30465766000102 - SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	377.961,15	241.894,48	136.066,67
35	2023	19/05/2023	19/05/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		360.180,00	92.810,00	267.370,00
36	2023	23/05/2023	23/05/2023	22/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	30667327000182 - IDEAL COMERCIO E SERVICO LTDA	15.000,00	15.000,00	0,00
37	2023	23/05/2023	23/05/2023	22/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		2.400,00	2.400,00	0,00
38	2023	23/05/2023	23/05/2023	23/05/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	04595133000109 - PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	321.489,92	0,00	321.489,92
39	2023	23/05/2023	23/05/2023	23/05/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	38126291000131 - FPS PRODUCOES & EVENTOS EIRELI	265.811,00	60.202,00	205.609,00
40	2023	23/05/2023	23/05/2023	23/05/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	27869744000101 - ULTRA ILUMINACAO E PAINEIS DE LED LTDA	103.000,00	0,00	103.000,00
41	2023	24/05/2023	24/05/2023	24/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	36449014000134 - SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	70.000,00	20.000,00	50.000,00
42	2023	25/05/2023	25/05/2023	25/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	44847623000170 - JOSE RICARDO DA GRACA 94580529553	6.000,00	6.000,00	0,00
43	2023	25/05/2023	25/05/2023	25/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	01340555000145 - ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA - ESPACO SALAO DE FESTA	16.950,00	16.950,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELAÇÃO DE CONTRATOS CADASTRADOS

NÚMERO	ANO	DATA DE CADASTRO	DATA DE VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	ORIGEM DO CONTRATO	TIPO DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	UTILIZADO	A UTILIZAR
45	2023	26/05/2023	26/05/2023	26/05/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		45.000,00	45.500,00	-500,00
44	2023	26/05/2023	26/05/2023	26/02/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		20.000,00	19.598,00	402,00
46	2023	01/06/2023	01/06/2023	01/01/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		26.600,00	15.200,00	11.400,00
49	2023	16/06/2023	16/06/2023	16/06/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		150.000,00	65.000,00	85.000,00
52	2023	26/07/2023	26/07/2023	25/07/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		298.261,37	0,00	298.261,37
51	2023	26/07/2023	26/07/2023	26/07/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		237.797,47	16.000,00	221.797,47
53	2023	19/09/2023	19/09/2023	31/12/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	01472693507 - SILVANE SANTOS AZEVEDO	14.868,34	0,00	14.868,34
59	2023	02/10/2023	02/10/2023	02/10/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		72.000,00	6.000,00	66.000,00
58	2023	16/10/2023	16/10/2023	16/10/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	46553705000137 - KD - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA	5.500,00	5.500,00	0,00
57	2023	23/10/2023	23/10/2023	22/11/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		10.278,47	0,00	10.278,47
56	2023	01/11/2023	01/11/2023	01/11/2023	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços		10.800,00	0,00	10.800,00
60	2023	28/12/2023	28/12/2023	01/01/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	35063480000114 - BANDA ALISSON LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	40.000,00	40.000,00	0,00
47	2023	01/02/2024	01/02/2024	01/03/2024	CONTRATO DE DESPESA	Contratos de Serviços	47730997000107 - FORROZAO QUARTO DE MILHA LTDA	30.000,00	0,00	30.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO

ATÉ DEZEMBRO DE 2023

DESPESAS DE PESSOAL	LIQUIDADAS												LIQUIDADADAS ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO DE 2023
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.550.675,39	1.395.633,99	1.549.686,15	1.616.661,23	1.529.451,18	1.460.301,18	2.086.106,32	2.033.442,63	1.566.997,90	1.745.717,28	1.040.973,72	2.453.503,78	22029150,75
Pessoal Ativo	3.550.675,39	1.395.633,99	1.549.686,15	1.616.661,23	1.529.451,18	1.460.301,18	2.086.106,32	2.033.442,63	1.566.997,90	1.745.717,28	1.040.973,72	2.453.503,78	22029150,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.431.248,87	1.287.764,43	1.429.456,87	1.375.487,73	1.391.726,08	885.825,11	1.697.249,20	1.864.508,07	1.428.295,03	1.639.815,43	1.025.193,67	2.424.145,83	19880716,32
Obrigações Patronais	119.426,52	107.869,56	120.229,28	241.173,50	137.725,10	574.476,07	388.857,12	168.934,56	138.702,87	105.901,85	15.780,05	29.357,95	2148434,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.111.334,79	77.384,55	49.681,72	56.751,91	54.427,87	66.917,16	59.701,19	405.084,96	62.668,11	412.013,38	126.290,75	123.092,00	2605348,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	727.103,72	62.384,55	49.681,72	10.756,71	38.403,53	66.917,16	50.425,19	389.890,96	62.668,11	412.013,38	126.290,75	62.492,00	2059027,78
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	384.231,07	15.000,00	0,00	45.995,20	16.024,34	0,00	9.276,00	15.194,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	546320,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.439.340,60	1.318.249,44	1.500.004,43	1.559.909,32	1.475.023,31	1.393.384,02	2.026.405,13	1.628.357,67	1.504.329,79	1.333.703,90	914.682,97	2.330.411,78	19423802,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.064.992,82	2.638.340,28	3.266.713,61	2.294.992,42	2.617.518,07	2.638.827,18	2.285.130,33	2.569.273,20	2.905.562,92	2.246.253,78	2.273.074,40	4.640.067,22	32440746,23
% GASTO DE PESSOAL SOB A RCL (V)	1,18	0,50	0,46	0,68	0,56	0,53	0,89	0,63	0,52	0,59	0,40	0,50	59,87%

256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito

null CRC: null



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.392.000,00	1.392.000,00	1.340.347,39	96,29%					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00%					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	289.500,00	289.500,00	758.300,02	261,93%					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	276.000,00	276.000,00	303.988,89	110,14%					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	766.000,00	766.000,00	278.058,48	36,30%					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.407.500,00	20.407.500,00	20.076.100,02	98,38%					
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	14.831.856,04	89,89%					
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	5.216,86	80,26%					
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	259.893,41	173,26%					
Cota-Parte ICMS	3.749.000,00	3.749.000,00	4.976.574,48	132,74%					
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.559,23	127,96%					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.799.500,00	21.799.500,00	21.416.447,41	98,24%					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	494.000,00	367.138,06	362.475,00	98,73%	358.406,62	97,62%	351.083,80	95,63%	4.068,38
Despesas Correntes	486.000,00	360.638,06	355.994,00	98,71%	351.925,62	97,58%	344.602,80	95,55%	4.068,38
Despesas de Capital	8.000,00	6.500,00	6.481,00	99,71%	6.481,00	99,71%	6.481,00	99,71%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	145.000,00	155.856,96	155.856,96	100,00%	155.856,96	100,00%	144.839,87	92,93%	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	155.856,96	155.856,96	100,00%	155.856,96	100,00%	144.839,87	92,93%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.439.000,00	2.902.525,06	2.902.525,06	100,00%	2.797.450,25	96,38%	2.528.698,61	87,12%	105.074,81
Despesas Correntes	1.431.000,00	2.902.525,06	2.902.525,06	100,00%	2.797.450,25	96,38%	2.528.698,61	87,12%	105.074,81
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) 2.094.500,00 3.425.520,08 3.420.857,02 99,86% 3.311.713,83 96,68% 3.024.622,28 88,30% 109.143,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.420.857,02	3.311.713,83	3.024.622,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.420.857,02	3.311.713,83	3.024.622,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				3.212.467,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				208.389,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,97%	15,46%		14,12%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (g)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (h)	LIQUIDADAS (i)	PAGAS (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (l)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (m)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE2 (n)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (m - l)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	TOTAL DE RP PAGOS2	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS (p)	TOTAL DA COMPENSAÇÃO DE RP CANCELADOS (q)	SALDO DO VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO APÓS CANCELAMENTOS E COMPENSAÇÕES (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (x) = (s - t)
	SALDO INICIAL (s)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (t)	LIQUIDADAS (u)	PAGAS (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.523.300,00	1.523.300,00	2.997.787,46	196,80%
Provenientes da União	1.328.900,00	1.328.900,00	2.717.804,95	204,52%
Provenientes dos Estados	180.900,00	180.900,00	279.982,51	154,77%
Provenientes de Outros Municípios	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.500,00	65.500,00	279.982,51	427,45%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.588.800,00	1.588.800,00	3.277.769,97	206,30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.363.900,00	2.355.024,13	2.351.179,13	99,84%	2.313.296,53	98,23%	2.100.413,03	89,19%	37.882,60
Despesas Correntes	1.303.900,00	2.289.949,26	2.286.104,26	99,83%	2.266.808,36	98,99%	2.095.463,03	91,51%	19.295,90
Despesas de Capital	60.000,00	65.074,87	65.074,87	100,00%	46.488,17	71,44%	4.950,00	7,61%	18.586,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	48.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	34.000,00	126.310,65	126.310,65	100,00%	126.310,65	100,00%	126.310,65	100,00%	0,00
Despesas Correntes	32.500,00	126.310,65	126.310,65	100,00%	126.310,65	100,00%	126.310,65	100,00%	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	127.500,00	60.452,51	60.443,51	99,99%	60.443,51	99,99%	60.443,51	99,99%	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	43.057,51	43.048,51	99,98%	43.048,51	99,98%	43.048,51	99,98%	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	18.500,00	17.395,00	17.395,00	100,00%	17.395,00	100,00%	17.395,00	100,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.619.800,00	2.541.787,29	2.537.933,29	99,85%	2.500.050,69	98,36%	2.287.167,19	89,98%	37.882,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.857.900,00	2.722.162,19	2.713.654,13	99,69%	2.671.703,15	98,15%	2.451.496,83	90,06%	41.950,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	57.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	155.856,96	155.856,96	100,00%	155.856,96	100,00%	144.839,87	92,93%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	40.500,00	126.310,65	126.310,65	100,00%	126.310,65	100,00%	126.310,65	100,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.566.500,00	2.962.977,57	2.962.968,57	100,00%	2.857.893,76	96,45%	2.589.142,12	87,38%	105.074,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.714.300,00	5.967.307,37	5.958.790,31	99,86%	5.811.764,52	97,39%	5.311.789,47	89,01%	147.025,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 451



 256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGAO
 Prefeito



 055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.392.000,00	1.340.347,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	289.500,00	758.300,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	276.000,00	303.988,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	766.000,00	278.058,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.273.800,00	20.076.100,02
2.1- Cota-Parte FPM	18.366.300,00	14.831.856,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	14.831.856,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.866.300,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.749.000,00	4.976.574,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.559,23
2.4- Cota-Parte ITR	6.500,00	5.216,86
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	259.893,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.665.800,00	21.416.447,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.081.500,00	3.673.947,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.834.950,00	1.338.891,85
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.065.000,00	6.049.219,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.065.000,00	6.049.219,10
6.1.1- Principal	11.050.000,00	6.049.219,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.968.500,00	2.375.271,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Bimestre (b)
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.065.000,00	6.049.219,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.227.358,26	9.227.358,26	9.227.110,36	9.227.109,79	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.098.494,35	9.098.494,35	9.098.246,45	9.098.245,88	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.098.494,35	9.098.494,35	9.098.246,45	9.098.245,88	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	128.863,91	128.863,91	128.863,91	128.863,91	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	111.334,74	111.334,74	111.334,74	111.334,74	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	17.529,17	17.529,17	17.529,17	17.529,17	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.227.358,26	9.227.110,36	9.227.109,79	-247,90		3.178.139,16
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.227.358,26	9.227.110,36	9.227.109,79			3.178.139,16
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.098.494,35	9.098.246,45	9.098.245,88	0,57		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.234.453,37	9.098.494,35	9.098.494,35	150,41		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00		0,00		0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	604.921,91		0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (v)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)		
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.030.874,32	2.020.134,32		2.020.134,32	2.003.115,98		10.740,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.943.056,52	1.932.316,52		1.932.316,52	1.915.298,18		10.740,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
20.5- Administração Geral	87.817,80	87.817,80		87.817,80	87.817,80		0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.142.209,06	2.131.469,06	2.131.469,06	2.114.450,72	10.740,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	111.334,74	111.334,74	111.334,74	111.334,74	0,00
21.1.1- Creche	55.667,37	55.667,37	55.667,37	55.667,37	0,00
21.1.2- Pré-escola	55.667,37	55.667,37	55.667,37	55.667,37	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.030.874,32	2.020.134,32	2.020.134,32	2.003.115,98	10.740,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L21(d ou e)					2.131.469,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.673.947,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					5.805.417,03
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.354.111,85	5.805.417,03	27,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		610.600,00			613.112,76
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		426.100,00			314.667,32
31.1.1- Salário-Educação		157.000,00			130.534,25
31.1.2- PDDE		1.000,00			0,00
31.1.3- PNAE		95.100,00			98.553,20
31.1.4 - PNATE		95.000,00			85.579,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		78.000,00			0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		154.500,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		30.000,00			298.445,44
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.096.691,46	1.096.691,46	1.095.831,98	1.068.397,74	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	717.384,73	717.384,73	716.525,25	698.210,01	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	379.306,73	379.306,73	379.306,73	370.187,73	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.731.180,88	11.720.440,88	11.719.783,50	11.695.290,14	10.740,00
33.1- Despesas Correntes	11.705.480,88	11.694.740,88	11.694.083,50	11.669.590,14	10.740,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.117.473,53	11.117.473,53	11.117.225,63	11.117.206,72	0,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	588.007,35	577.267,35	576.857,87	552.383,42	10.740,00
33.2- Despesas de Capital	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			403.746,83		8.534,21
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			0,00		0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			403.746,83		8.534,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.212.057,77		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.910.907,66		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.526.712,26		8.534,21

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 325



 256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGAO
 Prefeito



 055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
 CONTADOR

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

EXERCÍCIO 2023

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		ATUAL	ANTERIOR	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		ATUAL	ANTERIOR
ORDINÁRIA		21.490.440,53	17.223.916,74	ORINÁRIA		20.123.834,14	17.868.219,16
VINCULADA		11.230.288,21	11.193.853,67	VINCULADA		13.601.944,66	10.096.744,34
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		32.720.728,74	28.417.770,41	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)		33.725.778,80	27.964.963,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		5.368.355,15	4.766.083,98	TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		5.368.355,15	4.766.083,98
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		5.368.355,15	4.766.083,98	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		5.368.355,15	4.766.083,98
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		463.719,72	369.698,69	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		88.804,04	347.320,39
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.384.440,00	1.310.151,08	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.042.240,75	204.380,88
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS		3.146.839,91	4.455.457,52	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS		4.372.058,22	5.841.986,48
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		4.994.999,63	6.135.307,29	TOTAL DOS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)		5.503.103,01	6.395.687,75
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)				OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.133.843,54	1.939.417,09	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		620.690,10	2.133.843,54
TOTAL DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)		2.133.843,54	1.939.417,09	TOTAL DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)		620.690,10	2.133.843,54
TOTAL (VI) = (II)+(III)+(IV)		45.217.927,06	41.258.578,77	TOTAL (XII) = (VIII)+(IX)+(X)		45.217.927,06	41.258.578,77

Graccho Cardoso, 31 de dezembro de 2023

256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito

055.025.195-20-JAILSON TRINDADE OLIVEIRA CRC: 1.565/SE

CONTADOR

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

EXERCÍCIO 2023

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

ATIVO CIRCULANTE		ATUAL	ANTERIOR	PASSIVO CIRCULANTE		ATUAL	ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		620.690,10	2.133.843,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST.		61.156,99	35.072,91
ESTOQUES		586,96	176,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.977.295,48	1.644.798,45
DEVEDORES DIVERSOS - REALIZÁVEL		797.879,52	797.878,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.011.912,56	1.101.496,86
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.419.155,58	2.931.898,87	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.050.365,03	2.781.368,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		19.478.968,40	19.478.968,40
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		439.521,08	439.521,08				
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		31.770,88	31.770,88				
IMOBILIZADO							
BENS MÓVEIS		5.906.673,01	5.630.628,87				
BENS IMÓVEIS		12.640.923,46	12.055.976,50				
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.018.888,43	18.157.897,33	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		19.478.968,40	19.478.968,40
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				RESULTADOS ACUMULADOS			
				SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(920.749,00)	1.945.457,63
				SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERC. ANTERIORES		(1.170.540,42)	(3.115.998,05)
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(2.091.289,42)	(1.170.540,42)
TOTAL DO ATIVO		20.438.044,01	21.089.796,20	TOTAL DO PASSIVO		20.438.044,01	21.089.796,20
ATIVO FINANCEIRO		1.418.568,62	2.931.722,06	PASSIVO FINANCEIRO		4.588.689,94	4.219.539,77
ATIVO PERMANENTE		19.019.475,39	18.158.074,14	PASSIVO PERMANENTE		19.478.968,40	19.478.968,40
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		(3.629.614,33)	(2.608.711,97)
TOTAL		20.438.044,01	21.089.796,20	TOTAL		20.438.044,01	21.089.796,20

Graccho Cardoso, 31 de dezembro de 2023

Handwritten signature

256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito

055.025.195-20-JAILSON TRINDADE OLIVEIRA CRC: 1.565/SE

CONTADOR

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

EXERCÍCIO 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	41.763.031,86	36.776.631,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.406.727,38	632.855,86
IMPOSTOS	1.340.347,39	497.383,13
TAXAS	66.379,99	135.472,73
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	77.910,44	69.859,81
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	77.910,44	69.859,81
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.093,15	43.188,14
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊNIO, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.093,15	43.188,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.790.540,31	34.979.387,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.368.355,15	4.766.083,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.372.966,06	24.280.364,95
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.049.219,10	5.932.938,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.473.760,58	1.051.339,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.473.760,58	1.051.339,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.683.780,86	34.831.173,51
PESSOAL E ENCARGOS	22.029.150,75	14.848.747,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.880.716,32	14.134.157,86
ENCARGOS PATRONAIS	2.148.434,43	714.589,85
BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	22.833,30	69.154,26
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	56.074,06
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.833,30	13.080,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.113.436,53	11.249.512,27
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.044.345,41	4.966.283,95
SERVIÇOS	7.069.091,12	6.283.228,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-	69.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	69.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.042.303,12	8.343.756,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.368.355,15	4.766.083,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.673.947,97	3.577.672,83
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	2.965,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	2.965,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-
TRIBUTÁRIAS	216.127,01	247.377,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	216.127,01	247.377,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	259.930,15	160,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	259.930,15	160,31
RESULTADO PATRIMONIAL	(920.749,00)	1.945.457,63

GRACCHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

256.395.525-49-JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito

055.025.195-20-JAILSON TRINDADE OLIVEIRA CRC: 1.565/SE

CONTADOR



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
3390390000 - 15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00	672.576,06	36.295,15	756.280,91	756.280,91	714.000,69	714.000,69	713.962,12	713.962,12	42.318,79	0,00	
3390390000 - 17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 17050000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390400000 - 15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	64.251,80	12.300,00	151.951,80	151.951,80	151.475,85	151.475,85	138.710,70	138.710,70	13.241,10	0,00	
3390920000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	11.400,00	2.116,00	9.784,00	9.784,00	9.784,00	9.784,00	9.784,00	9.784,00	0,00	0,00	
3390930000 - 17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490930000 - 17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0001.2008	CONCURSO PUBLICO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390350000 - 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0001.2098	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390140000 - 15000000	DIARIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390330000 - 15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390350000 - 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0001.2099	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390350000 - 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20300	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANO	2.681.600,00	4.574.577,66	3.693.702,97	3.562.474,69	3.544.948,47	3.544.948,47	3.525.538,47	3.525.538,47	3.278.138,29	3.278.138,29	266.810,18	17.526,22
04.122.0001.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 15000000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0003.1006	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	16.100,00	0,00	15.980,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
4490510000 - 15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	9.880,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
4490510000 - 17000000	OBRAS E INSTALACOES	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0003.1007	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DRENAGENS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 17000000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0003.1009	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	20.000,00	378.000,00	397.999,99	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
4490510000 - 15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 17000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	378.000,00	387.999,99	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
15.451.0003.1011	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 17000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0003.1012	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	21.000,00	206.840,79	90.147,77	137.693,02	124.574,84	124.574,84	124.574,84	124.574,84	124.574,84	0,00	13.118,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4490510000 - 15001002	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1067	MODERNIZACAO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 15001002	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 16010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.1068	AQUISICAO DE EQUIP, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00	26.127,86	11.232,86	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	0,00
4490520000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	26.127,86	9.732,86	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	17.395,00	0,00
4490520000 - 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.2043	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371700000 - 15001002	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3393300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3393300000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4493520000 - 15001002	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2049	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTATUAL E FEDERAL	56.000,00	205.647,71	164.085,84	97.561,87	97.561,87	78.975,17	78.975,17	37.437,00	37.437,00	60.124,87	0,00
3190040000 - 16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 16210000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 16210000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 16210000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	7.287,00	5.000,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	7.287,00	0,00
3390300000 - 16210000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 16210000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	15.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 16210000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 16000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 16210000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	25.200,00	500,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	0,00
3390920000 - 16210000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	158.160,71	94.085,84	65.074,87	65.074,87	46.488,17	46.488,17	4.950,00	4.950,00	60.124,87	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
10.301.0007.2050	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	247.000,00	25.587,06	249.253,76	23.333,30	23.333,30	23.333,30	23.333,30	23.333,30	23.333,30	23.333,30	0,00
3390140000 - 16210000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16210000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 16210000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390370000 - 16210000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	5.300,00	1.000,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	0,00
3390390000 - 16210000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 15001002	OUTROS AUX.FINAN.C A PESSOAS FISICAS	1.000,00	20.287,06	3.253,76	18.033,30	18.033,30	18.033,30	18.033,30	18.033,30	18.033,30	18.033,30	0,00
3390480000 - 16210000	OUTROS AUX.FINAN.C A PESSOAS FISICAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 16210000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2052	PROGRAMA A MÃE GRAQUENSE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0001.2086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.428.000,00	2.257.154,07	781.629,01	2.903.525,06	2.903.516,06	2.903.516,06	2.798.441,25	2.798.441,25	2.529.689,61	2.529.689,61	373.826,45
3190040000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	950.000,00	1.265.903,26	424.066,69	1.791.836,57	1.791.836,57	1.791.836,57	1.791.836,57	1.771.174,55	1.771.174,55	20.662,02	0,00
3190130000 - 15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190910000 - 15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 - 15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3190940000 - 15001002	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350410000 - 15001002	CONTRIBUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350430000 - 15001002	SUBVENCÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	1.100,00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3390300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	388.500,00	44.712,28	344.787,72	344.787,72	344.420,46	344.420,46	289.384,52	289.384,52	55.403,20	0,00
3390300000 - 16350000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00	131.200,00	13.000,00	218.200,00	218.200,00	199.800,00	199.800,00	101.055,00	101.055,00	117.145,00	0,00
3390360000 - 15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00	90.624,00	5.829,81	114.794,19	114.794,19	107.294,19	107.294,19	84.772,56	84.772,56	30.021,63	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
3350410000 - 15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350410000 - 16600000	CONTRIBUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	60.270,00	19.450,00	40.920,00	40.920,00	40.920,00	40.920,00	30.690,00	30.690,00	10.230,00	0,00	0,00
3390480000 - 15000000	OUTROS AUX.FINAN.A PESSOAS FISICAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 16600000	OUTROS AUX.FINAN.A PESSOAS FISICAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 16600000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 - 15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 - 16600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0006.2067	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.000,00	195.593,34	25.619,45	183.973,89	183.973,89	183.973,89	183.973,89	175.807,09	175.807,09	8.166,80	0,00	0,00
3190040000 - 15000000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 16600000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 - 15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 - 16600000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 16600000	DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	12.700,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	7.700,00	7.700,00	5.500,00	0,00	0,00
3390360000 - 16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	5.300,00	500,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	17.000,00	12.619,45	4.880,55	4.880,55	4.880,55	4.880,55	2.213,75	2.213,75	2.666,80	0,00	0,00
3390920000 - 16600000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	160.593,34	500,00	160.593,34	160.593,34	160.593,34	160.593,34	160.593,34	160.593,34	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
TOTAL DA DESPESA:	34.000.000,00	25.929.296,67	25.929.296,67	34.000.000,00	33.725.778,80	33.725.778,80	33.262.059,08	33.262.059,08	31.877.619,08	31.877.619,08	1.848.159,72	274.221,20
DESPESA CORRENTE:	30.964.750,00	23.652.035,84	21.527.577,08	33.089.208,76	32.864.787,70	32.864.787,70	32.427.282,68	32.427.282,68	31.253.233,12	31.253.233,12	1.611.554,58	224.421,06
DESPESA DE CAPITAL:	2.695.250,00	2.277.260,83	4.061.719,59	910.791,24	860.991,10	860.991,10	834.776,40	834.776,40	624.385,96	624.385,96	236.605,14	49.800,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA:	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito

null CRC: null



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		37.762.500,00	37.762.500,00	36.114.694,20	36.114.694,20	1.647.805,80
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.542.000,00	1.542.000,00	1.406.727,38	1.406.727,38	135.272,62
1110.00.00.00	IMPOSTOS		1.392.000,00	1.392.000,00	1.340.347,39	1.340.347,39	51.652,61
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		350.000,00	350.000,00	758.300,02	758.300,02	-408.300,02
1112.50.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1112.50.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	15000000	52.980,00	52.980,00	0,00	0,00	52.980,00
1112.50.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	15001001	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
1112.50.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	15001002	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
1112.50.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	15000000	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00	2.560,00
1112.50.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	15001001	260,00	260,00	0,00	0,00	260,00
1112.50.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	15001002	180,00	180,00	0,00	0,00	180,00
1112.50.03.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	15000000	280,00	280,00	0,00	0,00	280,00
1112.50.03.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	15001001	130,00	130,00	0,00	0,00	130,00
1112.50.03.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	15001002	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1112.50.04.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	15000000	280,00	280,00	0,00	0,00	280,00
1112.50.04.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	15001001	130,00	130,00	0,00	0,00	130,00
1112.50.04.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	15001002	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1112.53.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		289.500,00	289.500,00	758.300,02	758.300,02	-468.800,02
1112.53.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	15000000	150.000,00	150.000,00	758.300,02	758.300,02	-608.300,02
1112.53.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	15001001	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1112.53.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	15001002	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	44.500,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		766.000,00	766.000,00	278.058,48	278.058,48	487.941,52
1113.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		766.000,00	766.000,00	278.058,48	278.058,48	487.941,52
1113.03.11.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15000000	281.120,00	281.120,00	271.648,72	271.648,72	9.471,28
1113.03.11.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15001001	230.120,00	230.120,00	0,00	0,00	230.120,00
1113.03.11.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15001002	50.360,00	50.360,00	0,00	0,00	50.360,00
1113.03.41.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	15000000	100.000,00	100.000,00	6.409,76	6.409,76	93.590,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
1113.03.41.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	15001001	102.600,00	102.600,00	0,00	0,00	102.600,00
1113.03.41.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	15001002	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1114.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		276.000,00	276.000,00	303.988,89	303.988,89	-27.988,89
1114.51.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		276.000,00	276.000,00	303.988,89	303.988,89	-27.988,89
1114.51.11.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15000000	200.000,00	200.000,00	303.988,89	303.988,89	-103.988,89
1114.51.11.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15001001	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1114.51.11.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15001002	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1120.00.00.00	TAXAS		150.000,00	150.000,00	66.379,99	66.379,99	83.620,01
1121.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		150.000,00	150.000,00	66.379,99	66.379,99	83.620,01
1121.01.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	15000000	150.000,00	150.000,00	66.379,99	66.379,99	83.620,01
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		112.000,00	112.000,00	77.910,44	77.910,44	34.089,56
1240.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		112.000,00	112.000,00	77.910,44	77.910,44	34.089,56
1241.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		112.000,00	112.000,00	77.910,44	77.910,44	34.089,56
1241.50.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		112.000,00	112.000,00	77.910,44	77.910,44	34.089,56
1241.50.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	17510000	112.000,00	112.000,00	77.910,44	77.910,44	34.089,56
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		134.400,00	134.400,00	14.093,15	14.093,15	120.306,85
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		134.400,00	134.400,00	14.093,15	14.093,15	120.306,85
1321.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		134.400,00	134.400,00	14.093,15	14.093,15	120.306,85
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15000000	50.000,00	50.000,00	7.800,52	7.800,52	42.199,48
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15001001	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15400000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15520000	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15700000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15730000	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16000000	42.000,00	42.000,00	6.114,09	6.114,09	35.885,91
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16010000	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16310000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16350000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16590000	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16600000	7.000,00	7.000,00	178,54	178,54	6.821,46
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16650000	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16690000	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17000000	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17010000	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17040000	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1321.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17050000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		35.960.600,00	35.960.600,00	32.142.202,65	32.142.202,65	3.818.397,35
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.766.100,00	20.766.100,00	19.636.298,05	19.636.298,05	1.129.801,95
1711.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		18.372.800,00	18.372.800,00	14.837.072,90	14.837.072,90	3.535.727,10
1711.51.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		18.366.300,00	18.366.300,00	14.831.856,04	14.831.856,04	3.534.443,96
1711.51.11.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15000000	12.927.720,00	12.927.720,00	14.831.856,04	14.831.856,04	-1.904.136,04
1711.51.11.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15001001	2.023.835,00	2.023.835,00	0,00	0,00	2.023.835,00
1711.51.11.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15001002	1.548.445,00	1.548.445,00	0,00	0,00	1.548.445,00
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15000000	1.735.340,00	1.735.340,00	0,00	0,00	1.735.340,00
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15001001	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15001002	80.960,00	80.960,00	0,00	0,00	80.960,00
1711.52.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		6.500,00	6.500,00	5.216,86	5.216,86	1.283,14
1711.52.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	15000000	3.900,00	3.900,00	5.216,86	5.216,86	-1.316,86
1711.52.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	15001001	1.625,00	1.625,00	0,00	0,00	1.625,00
1711.52.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	15001002	975,00	975,00	0,00	0,00	975,00
1712.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		347.500,00	347.500,00	298.445,44	298.445,44	49.054,56
1712.52.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		347.500,00	347.500,00	298.445,44	298.445,44	49.054,56
1712.52.11.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	17040000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1712.52.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	15730000	29.500,00	29.500,00	298.445,44	298.445,44	-268.945,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
1712.52.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	17040000	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1713.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		1.265.900,00	1.265.900,00	2.711.690,86	2.711.690,86	-1.445.790,86
1713.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.255.900,00	1.255.900,00	2.711.690,86	2.711.690,86	-1.455.790,86
1713.50.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	16000000	746.900,00	746.900,00	2.454.999,16	2.454.999,16	-1.708.099,16
1713.50.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	16000000	69.000,00	69.000,00	132.073,66	132.073,66	-63.073,66
1713.50.31.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	16000000	378.000,00	378.000,00	21.686,46	21.686,46	356.313,54
1713.50.41.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	16000000	35.000,00	35.000,00	62.859,58	62.859,58	-27.859,58
1713.50.41.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	16020000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1713.50.91.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	16000000	6.000,00	6.000,00	40.072,00	40.072,00	-34.072,00
1713.50.91.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	16020000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1713.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1713.51.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	16000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1714.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		426.000,00	426.000,00	314.667,32	314.667,32	111.332,68
1714.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		157.000,00	157.000,00	130.534,25	130.534,25	26.465,75
1714.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15500000	157.000,00	157.000,00	130.534,25	130.534,25	26.465,75
1714.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1714.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	15510000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1714.52.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		95.000,00	95.000,00	98.553,20	98.553,20	-3.553,20
1714.52.01.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	15520000	95.000,00	95.000,00	98.553,20	98.553,20	-3.553,20
1714.53.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		95.000,00	95.000,00	85.579,87	85.579,87	9.420,13
1714.53.01.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	15530000	95.000,00	95.000,00	85.579,87	85.579,87	9.420,13
1714.98.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1714.98.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	15690000	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1716.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		146.400,00	146.400,00	274.262,46	274.262,46	-127.862,46
1716.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		146.400,00	146.400,00	274.262,46	274.262,46	-127.862,46
1716.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	16600000	141.400,00	141.400,00	274.262,46	274.262,46	-132.862,46
1716.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	16690000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
1717.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
1717.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1717.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	16310000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1717.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1717.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15700000	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1717.52.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1717.52.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	16650000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1719.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		164.500,00	164.500,00	1.200.159,07	1.200.159,07	-1.035.659,07
1719.50.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		164.500,00	164.500,00	1.200.159,07	1.200.159,07	-1.035.659,07
1719.50.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	15010000	500,00	500,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-1.199.500,00
1719.50.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	16020000	73.000,00	73.000,00	159,07	159,07	72.840,93
1719.50.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	16590000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1719.50.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	17000000	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.144.500,00	4.144.500,00	6.456.685,50	6.456.685,50	-2.312.185,50
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.908.500,00	3.908.500,00	5.240.869,30	5.240.869,30	-1.332.369,30
1721.50.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		3.749.000,00	3.749.000,00	4.976.574,48	4.976.574,48	-1.227.574,48
1721.50.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15000000	2.949.000,00	2.949.000,00	4.976.574,48	4.976.574,48	-2.027.574,48
1721.50.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15001001	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1721.50.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15001002	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1721.51.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		150.000,00	150.000,00	259.893,41	259.893,41	-109.893,41
1721.51.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	15000000	111.600,00	111.600,00	259.893,41	259.893,41	-148.293,41
1721.51.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	15001001	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
1721.51.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	15001002	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
1721.52.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		2.000,00	2.000,00	2.559,23	2.559,23	-559,23
1721.52.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	15000000	1.520,00	1.520,00	2.559,23	2.559,23	-1.039,23
1721.52.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	15001001	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00
1721.52.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	15001002	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
1721.53.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		7.500,00	7.500,00	1.842,18	1.842,18	5.657,82
1721.53.01.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	17500000	7.500,00	7.500,00	1.842,18	1.842,18	5.657,82
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		40.000,00	40.000,00	28.133,35	28.133,35	11.866,65
1722.50.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		40.000,00	40.000,00	28.133,35	28.133,35	11.866,65
1722.50.31.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	17050000	40.000,00	40.000,00	28.133,35	28.133,35	11.866,65
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		139.900,00	139.900,00	0,00	0,00	139.900,00
1723.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		139.900,00	139.900,00	0,00	0,00	139.900,00
1723.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	16020000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1723.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	16210000	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	129.900,00
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
1724.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1724.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	16320000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1724.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1724.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15710000	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1729.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		23.600,00	23.600,00	1.187.682,85	1.187.682,85	-1.164.082,85
1729.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.600,00	22.600,00	203.695,00	203.695,00	-181.095,00
1729.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	16610000	22.600,00	22.600,00	203.695,00	203.695,00	-181.095,00
1729.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.000,00	1.000,00	983.987,85	983.987,85	-982.987,85
1729.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	17010000	1.000,00	1.000,00	983.987,85	983.987,85	-982.987,85
1751.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		11.050.000,00	11.050.000,00	6.049.219,10	6.049.219,10	5.000.780,90
1751.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		11.050.000,00	11.050.000,00	6.049.219,10	6.049.219,10	5.000.780,90
1751.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	15400000	2.897.000,00	2.897.000,00	6.049.219,10	6.049.219,10	-3.152.219,10
1751.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	15401070	8.153.000,00	8.153.000,00	0,00	0,00	8.153.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.500,00	13.500,00	2.473.760,58	2.473.760,58	-2.460.260,58
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.500,00	13.500,00	2.473.760,58	2.473.760,58	-2.460.260,58
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES		13.500,00	13.500,00	2.473.760,58	2.473.760,58	-2.460.260,58
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	15000000	13.000,00	13.000,00	2.473.760,58	2.473.760,58	-2.460.760,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	15001002	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		319.000,00	319.000,00	279.982,51	279.982,51	39.017,49
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		319.000,00	319.000,00	279.982,51	279.982,51	39.017,49
2410.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
2411.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2411.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2411.51.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	16010000	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2411.51.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	16030000	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2411.51.91.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	16010000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2414.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2414.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2414.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	17000000	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2414.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2414.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	16310000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2414.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2414.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15700000	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2419.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2419.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2419.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	17010000	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS		36.000,00	36.000,00	279.982,51	279.982,51	-243.982,51
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		36.000,00	36.000,00	279.982,51	279.982,51	-243.982,51
2422.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		26.000,00	26.000,00	279.982,51	279.982,51	-253.982,51
2422.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	16320000	26.000,00	26.000,00	279.982,51	279.982,51	-253.982,51
2422.51.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2422.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15710000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES		-4.081.500,00	-4.081.500,00	-3.673.947,97	-3.673.947,97	-407.552,03
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-4.081.500,00	-4.081.500,00	-3.673.947,97	-3.673.947,97	-407.552,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
 AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO
 CEP: 49.860-000
 CNPJ: 13.112.875/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO PERÍODO	ATÉ 31/12/2023	
9517.00.00.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-4.081.500,00	-4.081.500,00	-3.673.947,97	-3.673.947,97	-407.552,03
9517.11.00.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-3.301.300,00	-3.301.300,00	-2.627.600,80	-2.627.600,80	-673.699,20
9517.11.51.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		-3.300.000,00	-3.300.000,00	-2.626.562,41	-2.626.562,41	-673.437,59
9517.11.51.10	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-3.300.000,00	-3.300.000,00	-2.626.562,41	-2.626.562,41	-673.437,59
9517.11.51.11	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15000000	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-2.626.562,41	-2.626.562,41	-673.437,59
9517.11.52.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-1.300,00	-1.300,00	-1.038,39	-1.038,39	-261,61
9517.11.52.01	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	15000000	-1.300,00	-1.300,00	-1.038,39	-1.038,39	-261,61
9517.21.00.00	DEDUÇÃO - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-780.200,00	-780.200,00	-1.046.347,17	-1.046.347,17	266.147,17
9517.21.50.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO ICMS		-749.800,00	-749.800,00	-996.494,91	-996.494,91	246.694,91
9517.21.50.01	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15000000	-749.800,00	-749.800,00	-996.494,91	-996.494,91	246.694,91
9517.21.51.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA		-30.000,00	-30.000,00	-49.340,58	-49.340,58	19.340,58
9517.21.51.01	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	15000000	-30.000,00	-30.000,00	-49.340,58	-49.340,58	19.340,58
9517.21.52.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-400,00	-400,00	-511,68	-511,68	111,68
9517.21.52.01	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	15000000	-400,00	-400,00	-511,68	-511,68	111,68
TOTAL RECEITA:			34.000.000,00	34.000.000,00	32.720.728,74	32.720.728,74	1.279.271,26

256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGAO

Prefeito

055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA

CONTADOR



Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

Janeiro

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
1	04/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.466.830,00	2.466.830,00	2.466.830,00
2	04/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	465.251,80	465.251,80	465.251,80
3	04/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.185,00	57.185,00	57.185,00
4	04/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.733,20	10.733,20	10.733,20
5	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	136.000,00	136.000,00	136.000,00
6	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	312.003,59	312.003,59	312.003,59
7	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
8	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.600,00	3.600,00	3.600,00
9	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
11	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
12	05/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	100.000,00	100.000,00	100.000,00
13	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
14	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	163.257,04	163.257,04	163.257,04
15	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	23.580,00	23.580,00	23.580,00
16	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	92.400,00	92.400,00	92.400,00
17	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	24.465,00	24.465,00	24.465,00
18	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	25.000,00	25.000,00	25.000,00
19	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.500,00	14.500,00	14.500,00
20	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	38.400,00	38.400,00	38.400,00
21	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.500,00	2.500,00	2.500,00
22	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	25.000,00	25.000,00	25.000,00
23	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	435.297,00	435.297,00	435.297,00
24	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	120.000,00	120.000,00	120.000,00
25	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	235.050,00	235.050,00	235.050,00
26	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	220.000,00	220.000,00	220.000,00
27	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	463.357,23	463.357,23	463.357,23
28	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.500,00	17.500,00	17.500,00
29	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	7.338,00	7.338,00	7.338,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
30	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	52.331,18	52.331,18	52.331,18
32	06/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	200.000,00	200.000,00	200.000,00
33	09/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	337.408,20	337.408,20	337.408,20
34	09/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.545.650,00	1.545.650,00	1.545.650,00
35	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	39.000,00	39.000,00	39.000,00
36	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	169.000,00	169.000,00	169.000,00
37	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.000,00	8.000,00	8.000,00
38	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	54.041,89	54.041,89	54.041,89
39	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	180,00	180,00	180,00
40	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.000,00	21.000,00	21.000,00
41	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	205.400,00	205.400,00	205.400,00
42	10/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
43	11/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	206.000,00	206.000,00	206.000,00
44	11/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
45	16/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	79.000,00	79.000,00	79.000,00
46	23/01/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Fevereiro

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
47	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	32.000,00	32.000,00	32.000,00
48	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	254.496,20	254.496,20	254.496,20
49	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	25.000,00	25.000,00	25.000,00
50	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	76.252,00	76.252,00	76.252,00
51	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
52	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
53	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	52.000,00	52.000,00	52.000,00
54	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.000,00	13.000,00	13.000,00
55	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.000,00	16.000,00	16.000,00
56	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	38.000,00	38.000,00	38.000,00
57	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.800,00	10.800,00	10.800,00
58	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.000,00	18.000,00	18.000,00
59	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
60	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
61	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	9.000,00	9.000,00	9.000,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
62	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.400,00	11.400,00	11.400,00
63	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	65.000,00	65.000,00	65.000,00
64	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	19.200,00	19.200,00	19.200,00
65	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.400,00	57.400,00	57.400,00
66	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
67	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
68	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.000,00	9.000,00	9.000,00
69	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	37.500,00	37.500,00	37.500,00
70	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	67.000,00	67.000,00	67.000,00
71	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	32.000,00	32.000,00	32.000,00
72	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	59.815,00	59.815,00	59.815,00
73	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
74	01/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	44.921,17	44.921,17	44.921,17
75	13/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	179.500,00	179.500,00	179.500,00
76	13/02/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Março

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
77	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	49.000,00	49.000,00	49.000,00
78	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00	12.000,00
79	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
80	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
81	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00	12.000,00
82	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.780,00	4.780,00	4.780,00
83	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.400,00	5.400,00	5.400,00
84	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.300,00	2.300,00	2.300,00
85	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	202.516,80	202.516,80	202.516,80
86	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.000,00	7.000,00	7.000,00
87	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	86.078,83	86.078,83	86.078,83
88	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
89	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	35.000,00	35.000,00	35.000,00
90	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.400,00	2.400,00	2.400,00
91	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	96.000,00	96.000,00	96.000,00
92	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.690,00	30.690,00	30.690,00
93	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	13.000,00	13.000,00	13.000,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
94	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	83.535,00	83.535,00	83.535,00
95	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
96	01/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.000,00	2.000,00	2.000,00
97	13/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	160.593,34	160.593,34	160.593,34
98	22/03/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Abril

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
99	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	100.763,58	100.763,58	100.763,58
100	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.000,00	2.000,00	2.000,00
101	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
102	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	122.300,00	122.300,00	122.300,00
103	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
104	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.334,00	16.334,00	16.334,00
105	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.000,00	16.000,00	16.000,00
106	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
107	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.600,00	2.600,00	2.600,00
108	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.107,00	5.107,00	5.107,00
109	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.500,00	7.500,00	7.500,00
110	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.500,00	14.500,00	14.500,00
111	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00	12.000,00
112	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
113	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
114	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.356.360,00	1.356.360,00	1.356.360,00
115	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	53.100,00	53.100,00	53.100,00
116	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	180.000,00	180.000,00	180.000,00
117	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	61.295,00	61.295,00	61.295,00
118	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	84.647,05	84.647,05	84.647,05
119	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	27.000,00	27.000,00	27.000,00
120	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
121	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.984,76	2.984,76	2.984,76
122	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.493,50	5.493,50	5.493,50
123	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
124	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.000,00	2.000,00	2.000,00
125	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
126	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
127	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.929,00	28.929,00	28.929,00
128	03/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	46.374,32	46.374,32	46.374,32
129	10/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	22.000,00	22.000,00	22.000,00
130	11/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
131	18/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	929.930,00	929.930,00	929.930,00
132	24/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
133	28/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
134	28/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
135	28/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.000,00	40.000,00	40.000,00
136	28/04/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	92.000,00	92.000,00	92.000,00

Maiο

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
137	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.000,00	11.000,00	11.000,00
138	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	378.000,00	378.000,00	378.000,00
139	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.500,00	3.500,00	3.500,00
140	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.500,00	17.500,00	17.500,00
141	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.000,00	16.000,00	16.000,00
142	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
143	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.009,00	8.009,00	8.009,00
144	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
145	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
146	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
147	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	377.999,99	377.999,99	377.999,99
148	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	37.430,00	37.430,00	37.430,00
149	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	32.000,00	32.000,00	32.000,00
150	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
151	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
152	02/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.000,00	21.000,00	21.000,00
153	03/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
154	05/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
155	09/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	26.775,00	26.775,00	26.775,00
156	10/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
157	10/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	19.000,00	19.000,00	19.000,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
158	10/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	35.000,00	35.000,00	35.000,00
159	15/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
160	16/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.352,95	7.352,95	7.352,95
161	26/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.000,00	14.000,00	14.000,00
162	30/05/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.940,00	7.940,00	7.940,00

Junho

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
163	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	200,00	200,00	200,00
164	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.600,00	17.600,00	17.600,00
165	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	47.000,00	47.000,00	47.000,00
166	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	127.668,99	127.668,99	127.668,99
167	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.068,00	6.068,00	6.068,00
168	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.500,00	8.500,00	8.500,00
169	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
170	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
171	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	91.685,85	91.685,85	91.685,85
172	01/06/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Julho

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
173	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.200,00	10.200,00	10.200,00
174	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
175	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.700,00	5.700,00	5.700,00
176	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.700,00	5.700,00	5.700,00
177	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
178	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	69.000,00	69.000,00	69.000,00
179	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.000,00	21.000,00	21.000,00
180	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.000,00	40.000,00	40.000,00
181	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.000,00	17.000,00	17.000,00
182	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
183	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00	12.000,00
184	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.000,00	11.000,00	11.000,00
185	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.000,00	16.000,00	16.000,00
186	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.029,29	9.029,29	9.029,29

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

187	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
188	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.250,00	2.250,00	2.250,00
189	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	60.100,00	60.100,00	60.100,00
190	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	60.000,00	60.000,00	60.000,00
191	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	60.000,00	60.000,00	60.000,00
192	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
193	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
194	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.551,02	11.551,02	11.551,02
195	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.500,00	13.500,00	13.500,00
196	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.287,00	7.287,00	7.287,00
197	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.400,00	17.400,00	17.400,00
198	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.823,00	20.823,00	20.823,00
199	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	780,00	780,00	780,00
200	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.010,00	12.010,00	12.010,00
201	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.282,00	5.282,00	5.282,00
202	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.770,00	15.770,00	15.770,00
203	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.383,00	2.383,00	2.383,00
204	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.775,00	3.775,00	3.775,00
205	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
206	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.400,00	17.400,00	17.400,00
207	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	500,00	500,00	500,00
208	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	59.917,64	59.917,64	59.917,64
209	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.873,00	20.873,00	20.873,00
210	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.000,00	50.000,00	50.000,00
211	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	32.638,00	32.638,00	32.638,00
212	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	39.959,06	39.959,06	39.959,06
213	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.000,00	50.000,00	50.000,00
214	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	250.000,00	250.000,00	250.000,00
215	03/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.200,00	5.200,00	5.200,00
216	10/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	33.286,00	33.286,00	33.286,00
217	10/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
218	10/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.400,00	16.400,00	16.400,00
219	10/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.400,00	17.400,00	17.400,00
220	24/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.852,50	11.852,50	11.852,50
221	24/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	3.860,00	3.860,00	3.860,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
222	24/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
223	26/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	299.184,66	299.184,66	299.184,66
224	26/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	238.000,00	238.000,00	238.000,00
225	27/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	200.000,00	200.000,00	200.000,00
226	27/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	103.000,00	103.000,00	103.000,00
227	27/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.923,00	11.923,00	11.923,00
228	27/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.000,00	40.000,00	40.000,00
229	27/07/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Agosto

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
230	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
231	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.600,00	5.600,00	5.600,00
232	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	115.000,00	115.000,00	115.000,00
233	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.200,00	7.200,00	7.200,00
234	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	82.027,20	82.027,20	82.027,20
235	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.465,00	6.465,00	6.465,00
236	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.700,00	15.700,00	15.700,00
237	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.099,75	50.099,75	50.099,75
238	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
239	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.803,25	6.803,25	6.803,25
240	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
241	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
242	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.416,00	4.416,00	4.416,00
243	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	38.493,00	38.493,00	38.493,00
244	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	266.119,85	266.119,85	266.119,85
245	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.400,00	17.400,00	17.400,00
246	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
247	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.194,00	15.194,00	15.194,00
248	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	319.000,00	319.000,00	319.000,00
249	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
250	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.500,00	17.500,00	17.500,00
251	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.644,06	4.644,06	4.644,06
252	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	95.865,26	95.865,26	95.865,26
253	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
254	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.674,32	5.674,32	5.674,32
255	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	36.889,50	36.889,50	36.889,50
256	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
257	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.251,63	13.251,63	13.251,63
258	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
259	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.355,00	12.355,00	12.355,00
260	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.119,85	16.119,85	16.119,85
261	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.680,50	8.680,50	8.680,50
262	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.060,65	1.060,65	1.060,65
263	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	24.929,00	24.929,00	24.929,00
264	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.054,20	8.054,20	8.054,20
265	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
266	01/08/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	285.278,77	285.278,77	285.278,77

Setembro

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
267	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.000,00	16.000,00	16.000,00
268	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.025,22	40.025,22	40.025,22
269	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.289,60	2.289,60	2.289,60
270	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
271	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	826,00	826,00	826,00
272	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.810,80	4.810,80	4.810,80
273	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
274	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.446,80	12.446,80	12.446,80
275	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.000,00	17.000,00	17.000,00
276	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	158.160,71	158.160,71	158.160,71
277	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
278	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	56.668,34	56.668,34	56.668,34
279	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.331,60	11.331,60	11.331,60
280	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	570,00	570,00	570,00
281	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.100,00	10.100,00	10.100,00
282	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
283	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.024,42	3.024,42	3.024,42
284	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	22.743,14	22.743,14	22.743,14
285	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	18.118,86	18.118,86	18.118,86

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
286	01/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	52.000,00	52.000,00	52.000,00
287	04/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
288	08/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	79.367,93	79.367,93	79.367,93
289	14/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.184,00	15.184,00	15.184,00
290	19/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
291	20/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
292	26/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	44.816,00	44.816,00	44.816,00
293	29/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	91.000,00	91.000,00	91.000,00
294	29/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.000,00	7.000,00	7.000,00
295	29/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.820,00	13.820,00	13.820,00
296	29/09/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	23.411,96	23.411,96	23.411,96

Outubro

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
297	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.178,15	6.178,15	6.178,15
298	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.688,49	3.688,49	3.688,49
299	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.123,11	3.123,11	3.123,11
300	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00	6.000,00
301	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.278,47	10.278,47	10.278,47
302	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	72.943,94	72.943,94	72.943,94
303	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	27.950,00	27.950,00	27.950,00
304	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	100.000,00	100.000,00	100.000,00
305	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.500,00	5.500,00	5.500,00
306	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	878,43	878,43	878,43
307	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.500,00	3.500,00	3.500,00
308	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	25.000,00	25.000,00	25.000,00
309	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.000,00	9.000,00	9.000,00
310	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.500,00	13.500,00	13.500,00
311	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
312	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
313	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.578,00	4.578,00	4.578,00
314	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	36.000,00	36.000,00	36.000,00
315	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	19.827,00	19.827,00	19.827,00
316	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	0,90	0,90	0,90
317	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	18.150,52	18.150,52	18.150,52

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
318	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.200,00	10.200,00	10.200,00
319	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	270,00	270,00	270,00
320	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.000,00	9.000,00	9.000,00
321	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	41.100,00	41.100,00	41.100,00
322	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.500,00	17.500,00	17.500,00
323	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.200,00	2.200,00	2.200,00
324	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.000,00	2.000,00	2.000,00
325	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	409.556,06	409.556,06	409.556,06
326	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.870,00	8.870,00	8.870,00
327	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.534,32	17.534,32	17.534,32
328	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
329	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.500,00	1.500,00	1.500,00
330	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.200,00	13.200,00	13.200,00
331	02/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	120.227,10	120.227,10	120.227,10
332	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.082,23	57.082,23	57.082,23
333	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.500,00	11.500,00	11.500,00
334	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	207.000,00	207.000,00	207.000,00
335	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	205.000,00	205.000,00	205.000,00
336	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	100.000,00	100.000,00	100.000,00
337	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	44.000,00	44.000,00	44.000,00
338	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.723,86	2.723,86	2.723,86
339	03/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	615,00	615,00	615,00
340	10/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.914,38	10.914,38	10.914,38
341	27/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	36.277,54	36.277,54	36.277,54
342	30/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
343	30/10/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	112.082,23	112.082,23	112.082,23

Novembro

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
344	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.820,00	8.820,00	8.820,00
345	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.901,84	3.901,84	3.901,84
346	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00	3.000,00
347	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.089,00	16.089,00	16.089,00
348	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.281,50	40.281,50	40.281,50
349	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	17.264,00	17.264,00	17.264,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
350	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	122.055,20	122.055,20	122.055,20
351	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	22.395,64	22.395,64	22.395,64
352	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	31.756,21	31.756,21	31.756,21
353	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	209.000,00	209.000,00	209.000,00
354	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.100,00	1.100,00	1.100,00
355	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	49.820,00	49.820,00	49.820,00
356	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	150.000,00	150.000,00	150.000,00
357	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	73.859,87	73.859,87	73.859,87
358	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
359	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	569,60	569,60	569,60
360	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	51.749,69	51.749,69	51.749,69
361	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.830,00	2.830,00	2.830,00
362	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	120.000,00	120.000,00	120.000,00
363	01/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	56.000,00	56.000,00	56.000,00
364	03/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.280,00	14.280,00	14.280,00
365	14/11/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Dezembro

Decreto		Lei Autorizativa		Recursos (art. 43, §1º da Lei 4.320/64)	Valores (em R\$)		
Número	Publicação	Número	Publicação		Adição	Redução	Valor do Decreto
366	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.000,00	40.000,00	40.000,00
367	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	33.904,50	33.904,50	33.904,50
368	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	444,50	444,50	444,50
369	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.480,00	2.480,00	2.480,00
370	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	42.064,24	42.064,24	42.064,24
371	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.618,00	30.618,00	30.618,00
372	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.000,00	7.000,00	7.000,00
373	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.515,00	14.515,00	14.515,00
374	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.196,38	1.196,38	1.196,38
375	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.700,00	2.700,00	2.700,00
376	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	214.624,35	214.624,35	214.624,35
377	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	66.524,01	66.524,01	66.524,01
378	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.547,10	14.547,10	14.547,10
379	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.624,00	15.624,00	15.624,00
380	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.264,40	20.264,40	20.264,40
381	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	46.281,20	46.281,20	46.281,20

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
382	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.600,00	17.600,00	17.600,00
383	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.900,00	5.900,00	5.900,00
384	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	85.630,67	85.630,67	85.630,67
385	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	596,70	596,70	596,70
386	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.273,00	50.273,00	50.273,00
387	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.115,00	11.115,00	11.115,00
388	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
389	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.195,00	8.195,00	8.195,00
390	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
391	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	19.400,00	19.400,00	19.400,00
392	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	37.719,62	37.719,62	37.719,62
393	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	60.709,85	60.709,85	60.709,85
394	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	55.813,19	55.813,19	55.813,19
395	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	128.746,21	128.746,21	128.746,21
396	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	55.805,00	55.805,00	55.805,00
397	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.600,00	7.600,00	7.600,00
398	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	27.798,31	27.798,31	27.798,31
399	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	31.195,53	31.195,53	31.195,53
400	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	41.066,39	41.066,39	41.066,39
401	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.850,93	4.850,93	4.850,93
402	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.514,14	18.514,14	18.514,14
403	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	99.090,85	99.090,85	99.090,85
404	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.840,00	13.840,00	13.840,00
405	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	161.890,16	161.890,16	161.890,16
406	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	495,00	495,00	495,00
407	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	135.732,46	135.732,46	135.732,46
408	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	148.994,90	148.994,90	148.994,90
409	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.647,77	57.647,77	57.647,77
410	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	44.578,97	44.578,97	44.578,97
411	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.319,00	3.319,00	3.319,00
412	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	55.916,88	55.916,88	55.916,88
413	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.207,50	1.207,50	1.207,50
414	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	52.823,57	52.823,57	52.823,57
415	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	129.249,72	129.249,72	129.249,72

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

416	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	89.884,41	89.884,41	89.884,41
417	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	24.970,29	24.970,29	24.970,29
418	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.400,00	17.400,00	17.400,00
419	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.500,00	3.500,00	3.500,00
420	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.638,89	15.638,89	15.638,89
421	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	60.983,62	60.983,62	60.983,62
422	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.400,00	28.400,00	28.400,00
423	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	45.265,01	45.265,01	45.265,01
424	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.800,00	4.800,00	4.800,00
425	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	45.000,00	45.000,00	45.000,00
426	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	42.600,00	42.600,00	42.600,00
427	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.000,00	18.000,00	18.000,00
428	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	19.200,00	19.200,00	19.200,00
429	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	93.891,00	93.891,00	93.891,00
430	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	967,50	967,50	967,50
431	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.431,92	11.431,92	11.431,92
432	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.452,82	1.452,82	1.452,82
433	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.540,00	9.540,00	9.540,00
434	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
435	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	65.200,00	65.200,00	65.200,00
436	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
437	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.250,00	1.250,00	1.250,00
438	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.244,79	11.244,79	11.244,79
439	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.193,19	3.193,19	3.193,19
440	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.148,68	3.148,68	3.148,68
441	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	731,97	731,97	731,97
442	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.378,40	3.378,40	3.378,40
443	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	19.000,00	19.000,00	19.000,00
444	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.558,39	4.558,39	4.558,39
445	01/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	32.314,88	32.314,88	32.314,88
446	07/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.268,03	1.268,03	1.268,03
447	20/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.299,62	2.299,62	2.299,62
448	20/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.611,50	6.611,50	6.611,50
449	20/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	114.612,33	114.612,33	114.612,33
450	20/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

				dotação			
451	27/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	52.969,09	52.969,09	52.969,09
452	28/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.642,18	5.642,18	5.642,18
453	28/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.917,80	3.917,80	3.917,80
454	28/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	84.272,49	84.272,49	84.272,49
455	28/12/2023	18	22/12/2022	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.675,79	20.675,79	20.675,79
Total					25.929.296,67	25.929.296,67	25.929.296,67

TOTAL POR TIPO DE DECRETO	
Tipo de Decreto	Valor (Em R\$)
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Anulação de Dotação	25.929.296,67
Operações de Crédito	0,00
Outros	0,00
TOTAL	25.929.296,67